



## Programação especial homenageia os Povos Indígenas na Aldeia Rio Silveira



FOTO: ARQUIVOS PMB

Os povos indígenas serão homenageados com um evento especial em Bertiooga. Nesta edição a cultura e as tradições dos povos originários da Terra Indígena Guarani do Ribeirão Silveira serão destaques. O evento, intitulado Aldeia Viva – Cultura e Tradição, acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril, das 9h às 16h30, na Aldeia Rio Silveira.

Pág - 16



FOTO: ARQUIVOS PMB

Caminhada Inclusiva acontece neste domingo (13)

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura recolhe mais de duas toneladas de inservíveis durante força-tarefa

Pág - 7



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123



## Plantão drogarias

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8025	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Aliva – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCOP – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Parã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	<b>Emergência</b>
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salmava: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafama	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2053 / (11)97016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafama	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertoga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## ESPORTE

# Bertioga sedia prova de corrida renomada no Brasil neste sábado (12)

São aguardados cerca de 300 corredores em Bertioga, neste sábado (12), no UD- Ultra Desafio. A largada da prova será às 8 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizado na Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada.

O desafio terá percursos de 55 km, 35 km, 15 km e 8 km, todos na categoria solo. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados no geral, masculino e feminino, e os três primeiros colocados por categoria etária, também nas duas categorias. Além disso, todos os atletas que completarem a prova receberão medalha de participação.

A competição faz parte de uma série de quatro etapas, sendo três realizadas nas montanhas. Bertioga será a única prova disputada no litoral, reforçando o charme rústico da cidade.

“É uma grande satisfação ver Bertioga escolhida como sede da única etapa litorânea do Ultra Desafio. Esse tipo de evento movimentava o comércio e o turismo, além de incentivar a prática esportiva e valorizar a cidade”, ressalta Gerson Rodrigues, secretário de Esporte e Lazer de Bertioga.

O Ultra Desafio é realizado pela Ultra Runner Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertioga. Para mais informações e acesso ao regulamento completo, acesse: [www.ultrarunnereventos.com.br](http://www.ultrarunnereventos.com.br)

Fernando Nogueira, CEO da Ultra Runner Eventos, destacou que a escolha de Bertioga se deu pela beleza natural e pela organização da cidade, além do apoio da Secretaria de Esporte e Lazer.

### Sobre a Ultra Runner

A Ultra Runner Eventos é referência em ultramaratonas de pista, montanha e trilha, com centenas de provas realizadas pelo Brasil e estrutura para competições de alta performance em nível nacional.



# OUTONO



## ESPORTE

# Caminhada Inclusiva anima Bertioga neste domingo (13)

Com uma programação repleta de atividades gratuitas e abertas ao público, a Caminhada Inclusiva 2025, acontece neste domingo (13), às 8 horas com largada será no Complexo Esportivo Pé N'Areia. O tema da caminhada deste ano será 'Fortalecendo Redes de Apoio'.

A Caminhada estava programada para o último domingo (6), porém foi adiada em razão da previsão de fortes chuvas e do alerta emitido pela Defesa Civil.

O percurso tem início no Complexo Esportivo e segue até a Tenda de Eventos, na Avenida Vicente de Carvalho. No local, os participantes encontrarão diversas atrações, como brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, pintura facial, pipoca e algodão doce.

O projeto Ruas e Praças de Lazer também marcará presença, ampliando as opções de entretenimento. Monitores estarão disponíveis para orientar e supervisionar as atividades, garantindo a segurança de todos.

O secretário de Esportes e Lazer, Gerson Rodrigues, destaca a importância da iniciativa: "A Caminhada Inclusiva reflete nosso compromisso com o esporte acessível a todos, promovendo união, respeito e inclusão. Vamos juntos fortalecer essa causa".

### SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'areia- Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada,  
no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)  
Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.



# OUTONO



**TRABALHO  
E RENDA**

# Curso gratuito profissionaliza pescadores

Pescadores artesanais de Bertioga têm a oportunidade de se especializar na área com o curso "POP 1 – Formação de Aquaviários Pescador Profissional Nível I". As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 16 de abril, por meio do link: [acesse aqui](#) . A qualificação é voltada exclusivamente para pescadores artesanais e seus familiares.

As aulas acontecem entre os dias 20 de maio e 2 de junho, das 8h às 17h, no polo da Univesp, localizado na Avenida Tomé de Souza, nº 11.833, no bairro Indaiá. O curso tem carga horária de 80 horas. Toda a formação é gratuita, incluindo transporte, alimentação e materiais didáticos — sem nenhum custo para os participantes.

Durante o curso, os alunos vão aprender sobre técnicas de pesca, condução e operação de embarcações, sistemas de propulsão a motor diesel, primeiros socorros, técnicas de sobrevivência pessoal, prevenção e combate a incêndios e segurança nas operações de embarcação.

O programa faz parte de uma medida de mitigação ambiental da Petrobras, exigida pela Fundação Florestal como condicionante do licenciamento do empreendimento de produção e escoamento de petróleo e gás natural no pré-sal da Bacia de Santos.

A iniciativa conta com as parcerias da secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Esporte e Lazer, Educação e Meio Ambiente.

Ao final, os participantes receberão certificado de conclusão do curso, certificado de proficiência em técnicas de sobrevivência pessoal, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, além da Carteira de Inscrição e Registro (CIR).



**OUTONO**



MEIO  
AMBIENTE

# Feira de Economia Solidária acontece neste sábado (12) com novidades na programação

A Feira de Economia Solidária de Bertioga acontece neste sábado (12) com novidades na programação. Com oficina, música ao vivo e exposição de artesanato local, o evento será realizado a partir das 14h, no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias Seo Leo, na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, Centro.

A programação começa às 14h, com a oficina “Perfumaria Botânica”, comandada por Camila Latenek. A partir de uma experiência olfativa, os participantes terão contato com espécies de plantas aromáticas, tinturas e óleos essenciais, onde serão apresentados os principais conceitos, técnicas e aspectos históricos da perfumaria botânica.

A partir das 18h, o evento recebe a apresentação da banda Roses for Ophelia. Formado por quatro membros: Sarah na guitarra, Paula no contrabaixo, Olivia na bateria/cajon e Gabs no vocal, o grupo apresentará uma mistura de rock clássico e músicas alternativas dos anos 2000.

A Feira também contará com a participação de artistas e artesãos de Bertioga e região, oferecendo produtos autênticos como licores artesanais, saboaria natural, cerâmicas, peças em madeira resgatadas do mar, amigurumis, bordados, acessórios em metal e muito mais.

A iniciativa, promovida pela Prefeitura, Sesc Bertioga, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema) e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS), faz parte do movimento EcoSol, reafirmando o compromisso da cidade com a valorização da cultura local e a promoção de alternativas econômicas sustentáveis.



OUTONO

BERTIOGA, 11 DE ABRIL DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1222

## COMBATE À DENGUE

# Mais de duas toneladas de inservíveis foram recolhidas durante força-tarefa

No primeiro trimestre de 2025, Bertiooga intensificou as ações contra a dengue com uma grande campanha de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Durante a força-tarefa, mais de 25 mil imóveis foram visitados, resultando no recolhimento de mais de duas toneladas de inservíveis.

A parceria das secretarias de Saúde e de Serviços Urbanos percorreu todos os bairros da cidade, com orientações e bloqueios promovidos pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), ajudando a conscientizar a população, estimulando a redução de criadouros nos imóveis.

Outro aliado da campanha foi o Cata-Treco, um serviço gratuito da Prefeitura que retira materiais inservíveis como móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras e outros objetos grandes que não são coletados pelo serviço regular de lixo, mas que podem se tornar focos para a criação de larvas do *Aedes aegypti*.

A secretária de Saúde, Fabiana Paviani, destacou que apesar da situação de normalidade no cenário epidemiológico, não é momento de baixar a guarda: "a participação da população é fundamental para que possamos continuar com esse controle. Todos precisam estar atentos e manter os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito. É imprescindível que cada morador faça sua parte, eliminando criadouros e colaborando com as ações da Prefeitura".



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# OUTONO

## SEGURANÇA

# Vítima de estrangulamento é socorrida pela GCM

Uma mulher de 36 anos foi socorrida pela Guarda Civil Municipal de Bertiooga (GCM) após ser estrangulada por um homem que manteve relacionamento amoroso por mais de 10 anos. O crime motivado por ciúmes aconteceu na madrugada desde sábado (5), no bairro Vista Linda.

Enquanto patrulhavam pela Avenida Anchieta, os guardas municipais se depararam com um carro atravessado no meio da pista. Imediatamente os agentes de segurança foram realizar a abordagem, mas ao se aproximarem do veículo, a vítima saiu pedindo socorro.

De acordo com o boletim de ocorrência, a mulher relatou aos GCMs que o agressor seria um ex-companheiro, que havia entrado no carro dela sem autorização e começou a apertar o pescoço dela, estrangulando-a e tentando pegar a chave do veículo. Ela afirmou também que manteve um relacionamento de 11 anos com este homem, e que há dois havia terminado o relacionamento após descobrir uma traição.

Ainda segundo a vítima, antes da agressão ela estava no forró e quando foi embora, ele foi atrás dela, com ciúmes. O suspeito, porém, afirmou ainda manter um relacionamento com a mulher e negou a agressão. Segundo ele, queria pegar a chave do carro para evitar que a companheira dirigisse e causasse uma colisão.

Diante dos fatos, os guardas conduziram a vítima e o suspeito ao Pronto-Atendimento Municipal, e em seguida à Delegacia de Polícia, onde foi registrado um boletim de ocorrência por violência doméstica.

### Ronda Maria da Penha

Bertiooga conta com a viatura da Guardiã Maria da Penha que oferece à comunidade uma nova ferramenta no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Com agentes especializados, o projeto fortalece ainda mais o compromisso de proteger esse grupo hipervulnerável.

O apoio da população é fundamental para um atendimento rápido e eficaz. Denúncias podem ser feitas por meio 190 da Polícia Militar e do 153 da GCM.



# OUTONO



## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# Bertioga avança em sustentabilidade com a inauguração do terceiro Espaço Eco Troca da cidade

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com a Associação Espaço Urbano, inaugurou, nesta sexta-feira (11), o terceiro Espaço Eco Troca da cidade, localizado no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro. A ação busca reforçar o compromisso da cidade com a sustentabilidade e com o desenvolvimento de soluções inovadoras para a reciclagem.

O secretário de Esportes e Lazer de Bertioga, Gerson Rodrigues, destacou a importância da inauguração do novo Espaço Eco Troca: “O esporte e a sustentabilidade caminham juntos, e é com grande satisfação que apoiamos essa iniciativa. A instalação deste novo espaço no Ginásio reforça nosso compromisso com o meio ambiente e também com a formação de uma comunidade mais consciente e participativa em relação à preservação do nosso planeta”.

O programa Recicla Bertioga oferece uma plataforma de reciclagem inédita, permitindo que os cidadãos troquem seus recicláveis por prêmios. A proposta, que utiliza a Moeda do Bem, se baseia em um sistema de gamificação, incentivando a população a reciclar através de recompensas. A cada 1 kg de embalagens plásticas limpas, secas e amassadas entregues no Espaço Eco Troca, a pessoa recebe uma moeda humanitária, que pode ser utilizada para adquirir produtos como cadernos, garrafas de água e outros itens sustentáveis.

O programa é parte do Projeto Recicla Bertioga, realizado pela Associação Espaço Urbano, com o apoio do Movimento Plástico Transforma e da Rede pela Circularidade do Plástico. A iniciativa também conta com o patrocínio de diversos parceiros e com o apoio da Prefeitura de Bertioga. O objetivo é transformar resíduos recicláveis em impacto socioambiental positivo, fortalecer a economia circular e contribuir para o combate às mudanças climáticas.

### Promoção ‘Seu Reciclável Vale um iPhone’

Para incentivar ainda mais a participação da população, a Prefeitura lançou a promoção "Seu Reciclável Vale um iPhone".

Até o dia 7 de agosto de 2025, quem entregar 40 embalagens plásticas limpas, secas e amassadas no Centro de Educação Ambiental (CEA) poderá trocar por um ticket para participar do sorteio de um iPhone 16.

Com essa ação, Bertioga se consolida como um exemplo no fortalecimento da economia circular e na adaptação às mudanças climáticas, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e ao compromisso de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).



# OUTONO



## ESPORTE

# Bertioga recebe fase sub-regional dos 40º Jogos Abertos da Juventude neste sábado (12)

O Ginásio Alberto Alves será palco dos 40º Jogos Abertos da Juventude 2025, neste sábado (12), a partir das 9h, com as disputas de tênis de mesa. A competição está na fase sub-regional e reúne jovens de 15 a 18 anos das cidades de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente.

A cidade participa com 190 atletas distribuídos em 15 modalidades, incluindo: basquete masculino, futebol masculino, futsal masculino e feminino, handebol masculino, voleibol masculino e feminino, judô masculino e feminino, vôlei de praia masculino e feminino, tênis de mesa masculino e feminino, e tênis masculino e feminino.

A fase sub-regional segue até 25 de abril, com disputas realizadas em diversos polos esportivos. Os campeões avançam para a fase regional, marcada para o período de 30 de abril a 26 de maio. A final estadual acontecerá de 13 a 22 de junho.

### Sobre os Jogos Abertos da Juventude

Criado em 1983, o campeonato incentiva o desenvolvimento esportivo de jovens atletas, promovendo saúde física e mental, disciplina e aperfeiçoamento técnico.

### Serviço

Ginásio Alberto Alves — Rua Henrique Montez, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# OUTONO

BERTIOGA, 11 DE ABRIL DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1222



MOBILIDADE

# Bertioga toma posse da nova Diretoria do Fórum Paulista de Mobilidade Urbana

Nesta quinta-feira (10), Bertioga foi empossada na 92ª reunião do Fórum Paulista de Mobilidade Urbana, em Hortolândia. Junto às cidades de Campinas, Jacareí e Ribeirão Preto, empossado presidente do Fórum, Bertioga deverá planejar, gerenciar, operar e fiscalizar a mobilidade urbana em seus municípios. Iniciando os trabalhos de 2025, para permanente busca de soluções, parcerias e diálogo com esferas do governo.

O Fórum se consolidou há 3 décadas como um dos mais importantes espaços para elaboração de políticas públicas voltadas à Mobilidade. O grupo vem contando com a contribuição de especialistas do Governo Federal e Estadual, além de entidades ligadas ao setor, firmando parcerias estratégicas para transformar a mobilidade nas cidades e impactar a qualidade de vida das pessoas.

“Bertioga vem avançando com relação à mobilidade e esse é um passo ousado, para construirmos ainda mais melhorias. Hoje, todas as ações do Governo Marcelo Vilares trazem o olhar da acessibilidade e da mobilidade, o que já se vê nos calçamentos e nas obras entregues. Sem dúvidas, compor o Fórum vai trazer outro olhar para o município, além de atrair investimentos que aprimorarão a nossa mobilidade urbana”, declarou a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, que participou da posse.



OUTONO

## ESPORTE

# Campeonato de futebol 7 entra na fase decisiva neste fim de semana

Com a bola rolando rumo às finais, a Copa Bertiooga de Futebol Soçaite dá início à fase mata-mata neste sábado (12) e domingo (13). As partidas acontecem no campo do Sesc Bertiooga, no bairro Rio da Praia. A competição segue até maio, com jogos sempre aos sábados e domingos.

Voltada para o futebol 7, a Copa reúne sete categorias: sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-20 e sub-23. O evento é organizado pelo Sesc Bertiooga, com apoio da Prefeitura de Bertiooga e da Secretaria de Esporte e Lazer.

A tabela completa e os resultados dos jogos estão disponíveis no aplicativo Copa Fácil, no link: [copafacil.com/copabertioogafutebolsocaite](https://copafacil.com/copabertioogafutebolsocaite).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# OUTONO

BERTIOGA, 11 DE ABRIL DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1222



## CULTURA

# Espaço Cultural Praia recebe show de stand-up com Tonho Peixoto e Thainan Barto na quarta-feira (16)

O Espaço Cultural Praia será palco de uma noite especial de stand-up comedy na próxima quarta-feira (16), às 20h. Comandada pelos comediantes Tonho Peixoto e Thainan Barto, a apresentação tem entrada gratuita e faz parte das ações de contrapartida previstas pela Lei Paulo Gustavo, que tem movimentado a cena cultural do município desde o segundo semestre do ano passado.

A apresentação é resultado do apoio conquistado por meio dos editais da Lei Paulo Gustavo no município, que injetaram um total de R\$ 550 mil no setor cultural local. Foram dois editais: o de Fomento ao Audiovisual, que contemplou 30 projetos com um repasse total de R\$ 390 mil, e o de Premiação, que distribuiu R\$ 160 mil entre 45 premiados nas categorias de artesanato, valorização dos povos originários e cultura caíçara.

Tonho e Thainan estão entre os artistas contemplados e agora trazem ao público esta apresentação especial, com promessa de arrancar boas risadas do público, com textos cheios de humor cotidiano e observações bem-humoradas sobre a vida. A apresentação marca mais uma entre as dezenas de atividades culturais que estão movimentando a cidade nos últimos meses por conta da Lei.

### Serviço

Espaço Cultural Praia - Av. Tomé de Souza, 528, Centro.



# OUTONO



FUNDO SOCIAL

## Fundo Social conclui primeira formação da Cozinha Artesanal

Nesta quinta-feira (10), o Fundo Social de Solidariedade concluiu o último dia de aplicação do curso de colomba pascal, projeto Cozinha Artesanal. O programa visa incentivar famílias a empreenderem com a culinária.

Foram atendidos, em sua primeira edição, os bairros Boraceia, Caiubura, Chácaras, Centro, Guaratuba e Indaiá. Durante a formação, mais de cem alunos puderam pôr as mãos na massa e aprender uma receita tradicional e famosa para Páscoa. Todos os inscritos receberam certificado e receituário, em momento de lazer e bate-papo.

A iniciativa ainda promete levar novos workshops e conhecimentos para os bairros, descentralizando a presença do Fundo Social e incentivando a autonomia e renda extra para bertioguenses.

Segundo a presidente do Fundo Social e primeira dama de Bertioga, Adriana Vilares, um novo circuito percorrerá os bairros em maio. “Estamos programando uma nova edição com a capacitação e cursos culinários para o mês de aniversário da cidade, em breve vamos divulgar esse serviço. Nós agradecemos a todas que participaram, prestigiaram e dividiram essa experiência com o Fundo Social. Estamos de braços abertos o ano todo”, destacou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTONO

BERTIOGA, 11 DE ABRIL DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 1222

## FAZENDA

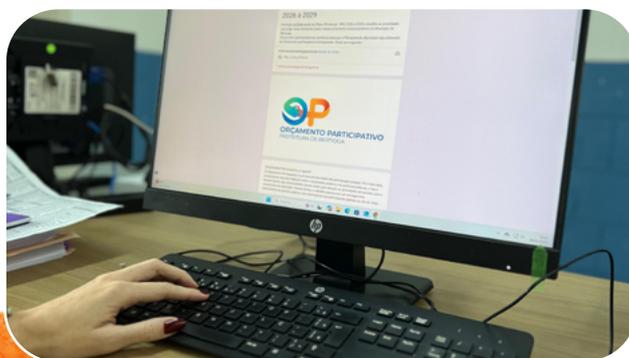
# Moradores podem participar de consulta pública para elaboração da LDO 2026 e PPA 2026-2029

A Prefeitura de Bertioga disponibiliza uma ferramenta on-line para incentivar a população a participar da consulta pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. O formulário estará disponível até o 5 de maio de 2025, pelo link: <https://bit.ly/PPA2026-29>. Com o Orçamento Participativo, a população discute e decide quais são as prioridades para o desenvolvimento do município.

O formulário é simples e de fácil acesso. O munícipe precisa apenas preencher os dados pessoais, em seguida selecionar a área de elaboração - como educação ou saúde, por exemplo - e por último descrever a sugestão, alternativa ou crítica.

A consulta pública faz parte da primeira etapa do planejamento da LDO / PPA. A participação do cidadão nas etapas de elaboração das propostas é um direito previsto em lei. As sugestões da população serão analisadas e, se viável, incorporadas a LDO/PPA, que após elaboração e apresentação em audiência pública, o projeto de lei segue para aprovação da Câmara Municipal.

De acordo com a secretária Finanças, Mirian Cajazeira, a ferramenta dá mais transparência e efetividade nas políticas públicas que forem adotadas. "A participação popular é fundamental para a democracia, e a LDO/PPA é um importante instrumento que baliza o planejamento do governo", acrescentou.



# OUTONO



## TURISMO E CULTURA

# Programação especial homenageia os Povos Indígenas na Aldeia Rio Silveira

Os povos indígenas serão homenageados com um evento especial em Bertiooga. Nesta edição a cultura e as tradições dos povos originários da Terra Indígena Guarani do Ribeirão Silveira serão destaques. O evento, intitulado Aldeia Viva – Cultura e Tradição, acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril, das 9h às 16h30, na Aldeia Rio Silveira. A entrada principal da aldeia é pela Avenida Tupi Guarani, na altura do km 183 da rodovia Rio-Santos, na divisa entre as cidades de Bertiooga e São Sebastião.

A cerimônia de abertura será no dia 19, às 9h, com a participação de lideranças indígenas e autoridades de Bertiooga e São Sebastião. A programação, repleta de atividades culturais, busca valorizar os costumes e a ancestralidade Guarani. A entrada é gratuita, e aqueles quiserem que contribuir, podem doar 1kg de alimento.

De acordo com o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, a festividade na aldeia reforça o compromisso de Bertiooga com a valorização dos povos indígenas, promovendo um espaço de troca cultural e aprendizado.

“O Festival Internacional Indígena de Bertiooga (FIIB), no formato dos anos anteriores, passará a acontecer bianualmente devido à dimensão internacional. O evento exige um planejamento minucioso para garantir a presença de representantes indígenas de diversas partes do mundo. A periodicidade bianual permite a mobilização de recursos, parcerias e logística adequados, assegurando que cada edição ofereça uma experiência enriquecedora e de alto nível para participantes e visitantes”, explicou.

### Confira a programação completa que será realizada nos três dias de evento:

- 10h – Cantos e danças indígenas;
- 10h30 – Atividades tradicionais;
- 11h – Pinturas indígenas;
- 11h30 – Degustação de comida típica;
- 12h às 13h30 – Almoço;
- 14h – Brincadeiras indígenas;
- 14h30 – Corrida de toras;
- 15h – Tiro com arco e flecha;
- 15h30 – Cabo de guerra;
- 16h – Futebol;
- 16h30 – Encerramento.

### Sobre as Terras Indígenas

Na divisa de Bertiooga com o município de São Sebastião, encontra-se um registro vivo da história do Brasil. Lá, estão as Terras Indígenas Guarani do Ribeirão Silveira, divididas em cinco aldeias, com 550 indígenas e 150 famílias.

O modo de vida Guarani conta com diversas atividades, como a produção do artesanato, caça e pesca. Entre as fontes de renda, existem aqueles que trabalham nas escolas e postos de saúde da própria aldeia, aqueles que produzem artesanatos e o próprio turismo, que é desenvolvido com protagonismo e autonomia da comunidade.

É possível realizar turismo no local. A visita oferecendo um dia imersivo com programações que incluem rituais, danças, produção e experimentação da comida típica, além de trilhas para cachoeira. As visitas devem ser agendadas diretamente com os condutores ambientais, através da Associação Bertiooguense de Ecoturismo (ABECO) (13) 99728-9614 ou Associação dos Monitores Locais de Bertiooga (AMOLB) (13) 99693-7598.



# OUTONO



## CULTURA

# Workshop gratuito de maracatu agita Espaço Cultural Praia

Bertioga será palco do workshop Maracatu de Baque Virado neste sábado (12), das 9h30 às 12h30, no Espaço Cultural Praia, localizado na Av. Tomé de Souza, 528, Centro. Aberta a todas as idades, a atividade é totalmente gratuita e realizada pelo coletivo Maracatu Baque Aroeira, com apoio da Prefeitura.

A oficina será conduzida por Lu Félix, arte-educadora, contadora de histórias, atriz e liderança feminina no universo do maracatu. Moradora da Zona Leste de São Paulo, Luciana Félix, de 48 anos, é formada em Artes pela ETEC de Artes, designer de moda, figurinista, artista orientadora e produtora cultural. Lu também é regente e uma das lideranças da Cia Caracaxá, tradicional grupo percussivo de maracatu de baque virado da capital paulista.

A atividade integra as iniciativas culturais desenvolvidas no Complexo Cultural de Bertioga, com o objetivo de valorizar as expressões populares e democratizar o acesso à arte. A oficina busca gerar uma oportunidade para quem deseja conhecer mais sobre o maracatu e se conectar com as raízes afro-brasileiras por meio da música, da dança e da coletividade.

### Sobre o coletivo

Desde 2023, o coletivo Maracatu Baque Aroeira reúne adultos e adolescentes de diferentes meios sociais em torno do fazer artístico coletivo. Em parceria com a Escola Waldorf Quintal Aroeira, é um grupo aberto a toda a comunidade de Bertioga, que se propõe, por meio da valorização das raízes e tradições da cultura popular, a fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade coletiva.



# OUTONO

SAÚDE

# Bertioga marca presença no 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde de SP

Bertioga está presente com sete representantes no 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que acontece até esta sexta-feira (11), em Santos. O evento, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP), tem como tema central “A nova gestão municipal na era digital” e reúne profissionais, pesquisadores e gestores da saúde pública de todo o Brasil.

Um dos destaques da participação bertioguense é a apresentação do estudo “Autismo e Música no SUS: Estimulação Sensorial e Desenvolvimento de Linguagem”, conduzido por Bruno Gonçalves dos Santos, representante do município. O estudo apresenta os resultados de uma prática clínica realizada ao longo de um ano na área de Atenção Especializada de Bertioga, com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Utilizando a musicalidade como ferramenta terapêutica, o projeto mostrou avanços significativos na comunicação e no desenvolvimento de vínculos sociais dessas crianças.

A iniciativa reforça o compromisso de Bertioga com a inovação no cuidado em saúde pública, promovendo o acesso a terapias integrativas e eficazes no SUS, especialmente para populações com necessidades específicas, como o público infantojuvenil com TEA.

O Congresso, considerado um dos maiores e mais relevantes da área de Saúde Pública no país, promove intensos debates e reflexões com participação de membros do CONASEMS, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, além de instituições de ensino, pesquisadores e técnicos de todo o Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO



## SAÚDE

# Farmácias públicas garantem acesso facilitado a medicamentos para a população

A Prefeitura de Bertioga segue fortalecendo os serviços de saúde pública e garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais por meio das farmácias municipais. Os remédios estão disponíveis tanto na Farmácia Municipal Therezia Vari, localizada no Centro, quanto nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) espalhadas pelo município. Para a retirada, é necessário apresentar receita médica válida e o Cartão SUS.

Na Farmácia Municipal Therezia Vari, os medicamentos controlados fornecidos pela Prefeitura podem ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Já os medicamentos de alto custo, disponibilizados pelo Governo do Estado, são entregues de segunda a quarta-feira, das 8 às 16 horas.

Nas ESFs, os moradores podem retirar os medicamentos de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Para garantir o fornecimento dos medicamentos quando as unidades estão fechadas, a prefeitura realiza o serviço no Hospital Municipal e Pronto Socorro entre 17h e 8h; e 24 horas por dia aos finais de semana e feriados.

### Serviço

Farmácia Municipal Therezia Vari - Rua Rafael Costábile, 582, Centro;  
ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;  
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;  
ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;  
ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;  
ESF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Manoel Gajo, 2160;  
ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;  
Hospital Municipal – Praça Vicente Molinari, Centro.



# OUTONO

## OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

# Prefeitura intensifica zeladoria e obras de drenagem em Boraceia

A Prefeitura de Bertiooga segue intensificando os serviços de zeladoria em Boraceia, incluindo obras para conter alagamentos e manter o bairro mais limpo e organizado. Na última quarta-feira (9), teve início a aplicação de bica corrida na Rua Emílio Justo, com cerca de 1.000 m<sup>3</sup> de material. A previsão é aplicar um total de 10.000 m<sup>3</sup> em todas as ruas do bairro.

As ações incluem roçagem, raspagem, varrição manual e mecanizada, além de outros serviços de limpeza urbana. Outros serviços de manutenção também estão em execução, como cata-poda, cata-treco, pintura e conservação de guias. Caminhões-caçamba e retroescavadeiras auxiliam na desobstrução de canais e valas.

Na parte de drenagem, está em andamento a instalação de três tubos, cada um com um metro de diâmetro, que cruzam a Rodovia Rio-Santos pela Avenida Henrique Arcuri. Também será construída uma estrutura de concreto para direcionar o sistema de drenagem até a praia. O projeto foi desenvolvido para captar, conduzir e armazenar grandes volumes de água da chuva, reduzindo os riscos de enchentes e alagamentos no bairro.

Além disso, Boraceia conta com a troca diária de caçambas de entulho, coleta de sacaria e limpeza da faixa de areia. Aos sábados, a higienização da feira-livre é reforçada, e um caminhão permanece fixo na região para apoiar continuamente a limpeza urbana.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# OUTONO

## ESPORTE

# Vôlei masculino segue brilhando nos Jogos Abertos da Juventude

O time masculino de vôlei de Bertiooga conquistou mais uma vitória histórica na noite de quinta-feira (10), ao derrotar Guarujá por 2 sets a 0, no ginásio Sítio do Campo, em Praia Grande, pela 40ª edição dos Jogos Abertos da Juventude de 2025.

Esta foi a segunda vitória de Bertiooga na competição, já que a equipe havia superado o Santos na rodada de estreia. Com o resultado, o time está muito próximo de garantir o inédito terceiro lugar no torneio.

Sob o comando do técnico Thiago Félix, que também atua como professor de vôlei em Bertiooga, o elenco é formado por:

Levantadores : Yuri, Arthur, Cauã Oliveira

Ponteiros: Leandro, Vinícius Valente, Cauã Barbosa, Dawan, Yago

Centrais: Rogério, Weslen, Leonardo, João

Opostos: Gabriel, Heitor

Líberos: Vinícius Piotto, Igor

O próximo desafio de Bertiooga está marcado para o dia 22 de abril, novamente em Praia Grande, contra a equipe da casa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# OUTONO

# Prefeitura realiza reparos emergenciais e define novas regras para uso do píer público

Após realizar reparos emergenciais no píer flutuante, a Prefeitura de Bertioga realizou uma reunião, nesta sexta-feira (11), com pescadores e demais usuários do flutuante público, com o objetivo de alinhar medidas para o uso responsável do espaço após a conclusão de reparos emergenciais no píer.

Durante o encontro, o secretário da pasta apresentou as novas diretrizes que visam garantir a segurança dos frequentadores e a preservação do equipamento público. Os acessos ao flutuante público permanecerão fechados, sendo permitida apenas a entrada controlada pelos portões, exclusivamente para embarque e desembarque imediato. O controle será realizado por meio de correntes e cadeados.

Também fica proibida a permanência de embarcações atracadas no píer. Somente será permitida a parada momentânea para embarque e desembarque, com retirada imediata da embarcação após a operação.

Para intensificar o monitoramento e a fiscalização do espaço, a partir de quarta-feira (16), serão implantados horários fixos de uso do flutuante. A medida tem como objetivo organizar o fluxo de usuários e evitar aglomerações ou o uso indevido da estrutura.

A Prefeitura reforça ainda que os reparos realizados são de caráter provisório, com o objetivo de garantir a funcionalidade mínima e a segurança do equipamento até que seja iniciada a reforma completa do flutuante. O projeto de reestruturação já está em fase de planejamento, e a administração municipal trabalha para viabilizar a obra o mais breve possível.



## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**  
[conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br](mailto:conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br)



### Escala de plantão de Abril de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	02 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	03 Mariza PL Iolene AT Lauclides RL	04 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	05 Mariza PL
06 Lauclides PL	07 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	08 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	09 Lauclides PL Rosana AT Vanessa RL	10 Rosana PL Iolene AT Lauclides RL	11 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	12 Shirlei PL
13 Iolene PL	14 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	15 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	16 Lauclides PL Rosana AT Vanessa RL	17 Rosana PL Iolene AT Lauclides RL	18 Iolene PL  Sexta-Feira santa	19 Vanessa PL
20 Rosana PL	21 Shirlei PL  Tiradentes	22 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	23 Lauclides PL Rosana AT Vanessa RL	24 Rosana PL Iolene AT Lauclides RL	25 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	26 Shirlei PL
27 Iolene PL	28 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	29 Vanessa PL Lauclides AT Shirlei RL	30 Lauclides PL Rosana AT Vanessa RL			

Plantão Conselho 13-99784-1325

**RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2.024**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/98, nos termos da Lei Municipal 187/96, alterada pelas Leis Municipais 239/97; 295/98 e 384/99. Em setembro de 2002, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio da LC 12/02, alterada pelas Leis Complementares nºs 26 e 29, de 2.003; 38, de 2.004; 42 de 2005; 53, de 2.006; 58, de 2.007; 61 de 2.009; 70 de 2.010; 81 de 2.011 e 88 de 2.012, **sendo, então, todas revogadas pela Lei Complementar 95/13, que reorganizou o RPPS local.**

Em 2.014 e 2.015, esta lei sofreu alteração pela LC 101/14 e LC 119/15. Em 2.016 e 2.017 não houve alteração, sendo publicada a LC 135/18 no BOM nº 815, de 06/01/18. Durante o exercício de 2.019, não houve alteração. Em 25/01/2020 publicada a LC 153/2020, no BOM nº 927, de 25/01/2020, retroagindo os efeitos a 30/12/19; em 30/12/2021, foi publicada no BOM nº 1029, p. 32/39, a LC 167/2021, que promoveu alterações na LC 95/13 e na Lei Municipal 129/95.

Como fato relevante previdenciário, em 06/05/2022 foi publicada a LC 170/2022, no BOM nº 1047, instituindo o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos do Município de Bertioga, nos limites que o próprio ordenamento constitucional e municipal dá. A partir dela, o Poder Executivo Central procedeu ao trâmite administrativo para a seleção da entidade responsável pela administração do Plano de Benefícios da Previdência Complementar, sendo, após regular processo administrativo, selecionado o Banco do Brasil. Diante disso, após providências de submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre o Município e o BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, na condição de patrocinadora do Plano, a partir de 20/10/2023, por meio da Portaria PREVIC nº 1074, de 27/11/2023. **Portanto, à vista do artigo 1º, parágrafo único da LC 170/2022, a partir de 20/10/2023 está instituída a Previdência Complementar aos servidores públicos de Bertioga.**

Para finalizar, em 2.024 foi publicada a LC 198/2024, que alterou dispositivos referentes à Coordenação Jurídico-Previdenciária, que agora passou a ser Coordenação Previdenciária; a Procuradoria sendo subordinada à Presidência e criação de 3 cargos de agentes administrativos.

**DADOS INSTITUCIONAIS**

O BERTPREV é a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bertioga. Os benefícios assegurados são:

- Aposentadoria, nos termos constitucionais;
- Pensão por morte.

Quanto aos demais benefícios previdenciários, por conta da previsão contida no artigo 9º, §§ 2º e 3º da EC 103/19, a partir da publicação da EC 153/2020, foram eles acrescidos à Lei Municipal nº 129/95 – Estatuto do Servidor Público do Município de Bertioga

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto está contida na Constituição Federal, artigo 40, redação anterior à EC 103/19; Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/03; Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005; Emenda Constitucional 70/12.

Quanto à EC 103/19, publicada em 13/11/19, não houve pelo Município, em 2.024, a adesão ou a instituição de sua reforma municipal, no que tange a regras de benefícios e cálculo de proventos. Contudo, em relação às matérias de ordem imediata, foram adotadas as providências em nossa LC 95/13, por meio da LC 153/2020 e a publicação da LC 167/2021, alterações de ordem tributária foram implementadas.

Vale também informar que, além da LC 95/13, no uso de atribuições legais, o Conselho Administrativo da Autarquia, edita normas, o que fora realizado em 2.024, por meio da publicação das Resoluções 01 a 07 de 2.024 (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/legislacao/resolucoes-cons-administrativo/>).

Por fim, norteia-se também legislação federal que rege a matéria (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/legislacao-dos-rpps/>, acesso nesta data); Instruções TCESP nº 01/2020 e suas atualizações e legislação pertinente.

**GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA/PREVIDENCIÁRIA**

A administração da Autarquia, em 2024, foi integralmente exercida pelo Presidente – único cargo em comissão, por servidor efetivo da PMB, que antes ocupava o cargo de fiscal na PMB, aposentado em 10/11/2023; uma procuradora; uma escriturária; dois técnicos contábil, sendo que 1 em permuta com operador de sistemas da PMB, durante todo o exercício de 2024; um analista de sistemas; um administrador; um contador que pediu exoneração em 16/07/2024; três auxiliares de escritório e um ajudante geral, estes de provimento efetivo, todos com remuneração estabelecida por Lei (LC 79/11 c/c LC 93/12 e LC 95/13).

Foram criados 3 cargos de Agente Administrativo em substituição cargo de auxiliar de escritório, estabelecida por Lei (LC 198/24).

Passamos em 2.024 a contar com o auxílio de 3 estagiários, ofertados pela Prefeitura do Município de Bertioga, sem qualquer custo à Autarquia para contribuir na execução de nossas tarefas e, ao mesmo tempo, contribuindo na sua formação profissional.

Em pleno funcionamento os Conselhos Fiscal e Administrativo, ambos compostos por sete membros titulares e suplentes, servidores efetivos. Pela LC 167/2021, artigo 4º, criou-se a alternância de mandato, visando não descontinuarem os serviços e o seu padrão de trabalho. Em 2.024 houve eleições para ambos os conselhos, estando em nosso site todo o regulamento; <sup>1</sup>

resultados; atas de posse, além claro das ações de cada colegiado em local próprio ( <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/eleicoes-colegiado/> ; <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-administrativo/> e <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-fiscal/> ).

No que tange ao Comitê de Investimentos, fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, e a LC 95/13, artigos 113 a 124, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regimento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com alteração promovida pela LC 101/14, no que se refere à ampliação do número de membros; elevação de remuneração mensal pela participação e demais disposições pertinentes.

Pela LC 167/2021, artigo 5º, criou-se a alternância de mandato, visando não descontinuarem os serviços e o seu padrão de trabalho. Em 2.024 houve eleição para preenchimento de 01 vaga no Comitê, estando os atos da eleição em nosso site - <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/eleicoes-colegiado/> ).

Ainda no que concerne ao Comitê de Investimentos, em 2.024 fora publicada a Resolução 06/2024 – C.A/BERTPREV, que alterou a Resolução 02/21 – C.A/BERTPREV, que disciplina o procedimento de credenciamento de instituições financeiras e rotinas a serem observadas para as aplicações financeiras.

Por conseguinte, data-base 31/12/2024, o BERTPREV atende a 1699 segurados ativos, sendo 1658 servidores da prefeitura, 31 da câmara e 10 do BERTPREV e remunerou 437 aposentados e 86 pensões por morte, estas desdobradas em 95 beneficiários.

No exercício de 2024, foram concedidas 35 aposentadorias e 4 pensões.

Além disso, em 2.024 realizamos a ampliação do Programa de Educação previdenciária instituído em 2021 através da Resolução CA 07/2021 – BERTPREV (<https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/legislacao/resolucoes/2021/res-adm-07-21.pdf>), com a aprovação da Resolução nº 03 de 21 de março de 2024 (<https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/legislacao/resolucoes/2024/res-adm-03-2024.pdf>), que instituiu os Programas de Educação Previdenciária “Integração” e “Novo Ciclo” e renomeou como “Nova Rota”, o Programa de Preparação para a Aposentadoria, que pelo 3º ano consecutivo realizou, junto aos segurados interessados, iminentes a aposentar-se, encontros bimestrais, com momentos de convivência entre todos e a oferta de palestras, com temas relativos ao momento de vida em que se encontram e também referentes ao seu relacionamento com o RPPS.

Com a ampliação do Programa de Educação Previdenciária foi possível contemplar todos os segurados, tanto ativos quanto aposentados e pensionistas, com o objetivo de proporcionar momentos de apoio, reflexão, socialização, entretenimento e incentivo a uma aposentadoria mais ativa e participativa. Através de oficinas, palestras, cursos, dinâmicas, dentre outras atividades, o programa visa o acolhimento e o apoio aos nossos aposentados e pensionistas nesta nova jornada, de forma prazerosa e responsável.

Em 2024 também, inauguramos mídias sociais com conteúdo da educação previdenciária, assim nosso contato com os servidores foi ampliado e mais eficiente, com o feedback mais ágil.

No exercício de 2.024, da gestão Administrativa, Financeira e Previdenciária decorreu ao Município de Bertioga, na ampla maioria do tempo, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo MPAS <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, acesso em 18/03/2025), que vem a atestar o cumprimento da Lei Federal n.º 9717/98, e, por consequência, a possibilidade de recebimento de transferências voluntárias da União, empréstimos e financiamentos por instituição federal e compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência.

Importantíssimo mencionar a manutenção do Certificado do PRÓ-GESTÃO, nível II, após auditoria promovida pela ICQ-BRASIL, com expedição de certificado válido até 10/11/2027, conforme o Certificado publicado em nosso site - <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/progestao/certificado-progestao-2024-2027.pdf>

Vale também relatar que a partir da produção do Cálculo Atuarial 2.024 (<https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuaria/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>, acesso em 18/03/2025), com proposta de valores para cobertura do déficit técnico atuarial, o Conselho Administrativo da Autarquia debruçou-se sobre o enfrentamento do déficit técnico atuarial, na mesma linha do que fora adotado no ano de 2.023, noticiado em relatório de administração, parte integrante do procedimento de prestação de contas perante esse Ilustre Tribunal de Contas daquele exercício.

Estudadas várias possibilidades, que culminaram em aprovação pelo Colegiado de minuta de projeto de lei, enviada à Prefeitura do Município de Bertioga (proc. adm. nº 087/2024 – BERTPREV), onde conjugaram-se várias medidas (a exemplo de vinculação do Imposto de Renda retido na fonte pelo BERTPREV à cobertura do déficit técnico atuarial; majoração da contribuição patronal dos professores e do Poder Legislativo; majoração da contribuição dos servidores ativos para 15%; readequação da base de cálculo da contribuição previdenciária dos inativos, para incidência em parcela que viesse a exceder 04 salários mínimos e, por fim, para os ativos pedágio nas regras de aposentadoria voluntária de 10% a mais do tempo restante para aposentar-se, limitado a 360 dias), que resultaram uma razoável diminuição do déficit técnico atuarial.

Ocorre que não fora pelo Poder Executivo Central recepcionada a proposta final, permanecendo a situação da mesma maneira do exercício anterior, isto é, sem nenhum encaminhamento ao Poder Legislativo. Logo, em termos de aportes para cobertura do déficit técnico atuarial, ainda vige o quadro previsto e instituído pela LC 167/2021.

Ademais, informa-se também a realização das atividades de Controle Interno, durante o exercício de 2.024, por comissão formada por 2 servidores efetivos da Autarquia, com todos os relatórios disponíveis no site [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/controle-interno/>).

As despesas com a administração da Autarquia totalizaram no exercício o valor de R\$ 4.047.193,89.

A partir da LC 95/13, institui-se no BERTPREV a constituição de reservas com a sobra da taxa de administração. Atualmente o BERTPREV conta com o percentual de 3,11% da Contribuição Patronal do Ente (PMB, Câmara e Bertprev), esse valor é utilizado para manutenção da estrutura do Instituto e Folha de pagamento do servidores ativos.

As despesas previdenciárias do exercício atingiram o valor de R\$ 53.043.930,81, assim distribuídas:

Aposentadorias	R\$ 45.958.310,60
Pensão por morte	R\$ 6.193.277,79
Perícias médicas	R\$ 13.616,75
Contribuição ao PASEP	R\$ 673.685,30
Indenizações e Restituições	R\$ 205.040,37

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2024 foram pagas em dia. Segue abaixo

valores recebidos:

<b>PREFEITURA:</b>	R\$
Contribuição Patronal	33.510.571,92
Contribuição Servidor	21.579.342,77
Amortização do Déficit	15.885.526,56
<b>Total Prefeitura</b>	<b>70.975.441,25</b>

<b>CÂMARA:</b>	R\$
Contribuição Patronal	913.537,01
Contribuição Servidor	591.833,34
Amortização do Déficit	433.885,99
<b>Total Câmara</b>	<b>1.939.256,34</b>

<b>BERTPREV:</b>	R\$
Contribuição Patronal	243.212,57
Contribuição Servidor	157.470,75
Amortização do Déficit	134.061,27
<b>Total Bertprev.</b>	<b>534.744,59</b>

<b>APOSENTADOS</b>	
Contribuições do exercício	5.347.400,98

<b>PENSIONISTAS</b>	
Contribuições do exercício	651.182,06

<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	1.921.342,08
-------------------------------	--------------

<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Restituições e multas	44.298,94

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.413.666,24</b>
--------------------	----------------------

### GESTÃO FINANCEIRA

As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, sob o nº 3922/10, com alterações dada pelas Resoluções CMN 4392/14, 4.604/17, 4695/18 e 4963/21 e, em sede local, pelas Resoluções do Conselho Administrativo 02/21, já citadas.

Representadas pelas seguintes aplicações

	2024	2023
<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	<b>926.233.231,45</b>	<b>816.359.649,54</b>
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)</b>	<b>804.165723,29</b>	<b>677.816.503,39</b>
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	804.165.723,29	677.816.503,39
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)</b>	<b>46.015.226,72</b>	<b>71.410.153,79</b>
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	29.322.363,72	29.657.758,20
CAIXA BRASIL 2030 II TP	16.692.863,00	17.894.412,07
<b>Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações )</b>	<b>610.809,21</b>	<b>10.262.414,25</b>

ITAÚ RPI IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	494.057,32	587.991,48
QUEST AÇÕES FIC FIA	116.751,89	123.900,95
<b>Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)</b>	<b>25.132.186,85</b>	<b>24.503.448,04</b>
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	2.031.083,23	2.014.741,02
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	23.101.103,62	22.488.707,02
<b>Sub-total Artigo 9º, II (Fundos de Investimento no Exterior)</b>	<b>33.580.327,55</b>	<b>21.966.091,35</b>
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	7.586.905,71	5.037.083,21
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INV. NO EXTERIOR	12.723.664,52	7.947.854,87
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES	13.269.757,32	8.981.153,27
<b>Sub-total Artigo 9º, III (Ações - BDR Nível I)</b>	<b>16.728.938,83</b>	<b>10.401.038,72</b>
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	9.187.195,93	5.459.417,41
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	7.541.743,90	4.941.621,31

O montante das receitas financeiras e variação positiva dos investimentos atingiu o resultado geral de R\$ 81.145.065,71

Em 31 de dezembro de 2024, foi constituída provisão para perdas em Investimentos no valor de R\$ 11.834.853,58 conforme parecer técnico de empresa de consultoria financeira.

### GESTÃO DE PESSOAL

#### QUADRO DE SERVIDORES – EXERCÍCIO DE 2024

##### PRESIDENTE DA AUTARQUIA

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

##### COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CAF)

Alexandre Hope Herrera – período de 01/01/2024 até 17/04/2024

Patrícia Ramos Quaresma – a partir de 18/04/2024 até 31/12/2024

##### COORDENADORIA PREVIDENCIÁRIA (CP)

Marcela de Camargo Aleagi – período de 01/01/2024 até 31/12/2024

##### CONTROLE INTERNO

Kátia Hidalgo Daia no período de 01/01/2024 até 30/04/2024 e 02/12/2024 até 16/12/2024 exercendo sua presidência nesse período;  
André Girenz Rodrigues no período de 01/02/2024 até 31/12/2024, exercendo a presidência de 01/05/2024 até 01/12/2024 e 17/12/2024 até 31/12/2024;

Phelippe Santos do Bom Sussesso no período de 16/07/2024 até 31/12/2024.

##### OUVIDORIA

Kátia Hidalgo Daia de 01/01/2024 até 30/04/2024;  
André Girenz Rodrigues de 01/05/2024 até 31/12/2024.

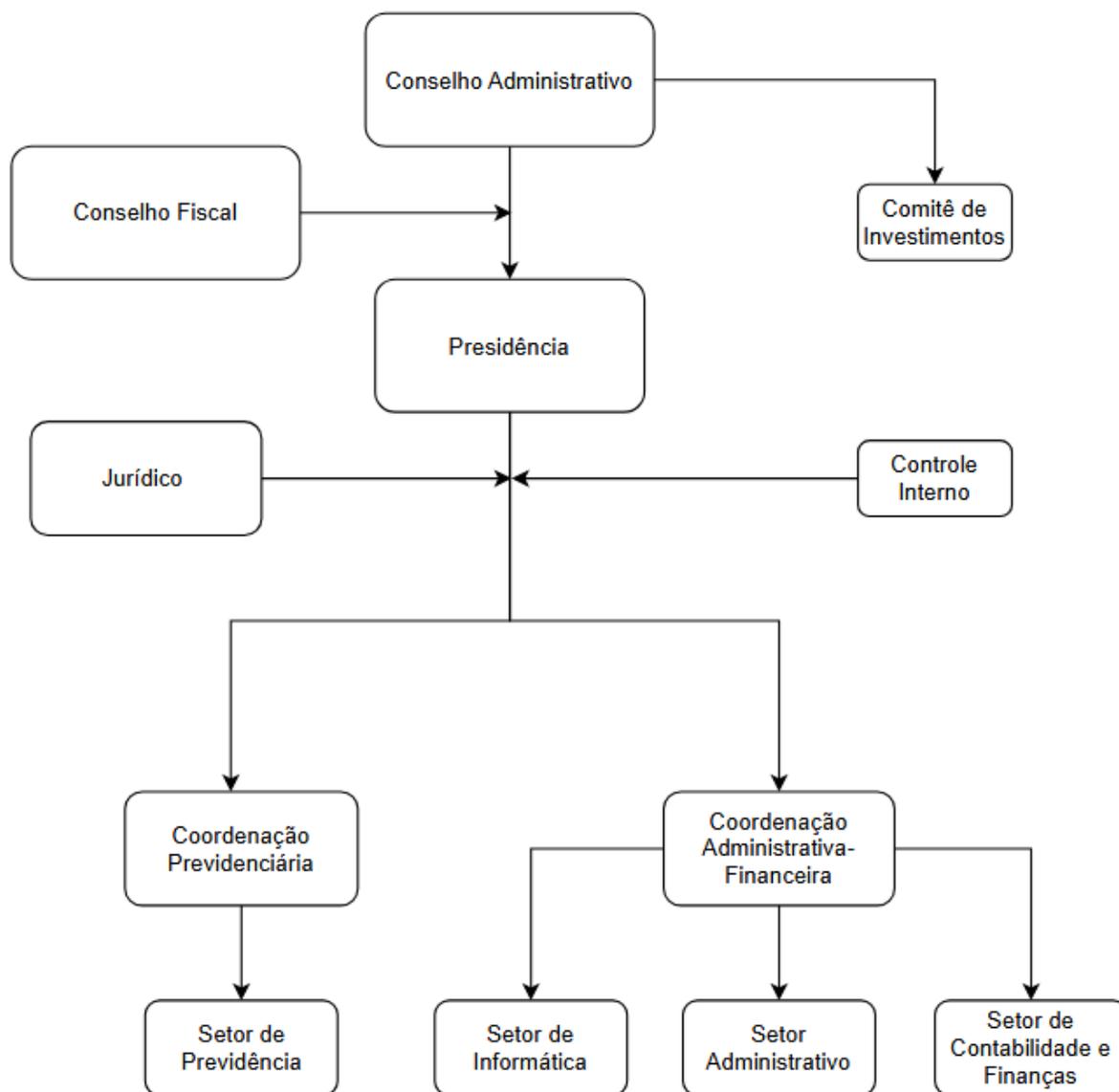
##### SERVIDORES EFETIVOS DO BERTPREV

Alexandre Hope Herrera - cargo Contador até 16/07/2024;  
André Girenz Rodrigues - cargo Auxiliar de Escritório;  
Ariosto Silvío Luciano – cargo Ajudante Geral;  
Evanilson Fischer Matos Siqueira - cargo Auxiliar de Escritório;  
Jean Mamede de Oliveira - cargo Analista de Sistema;  
Kátia Hidalgo Daia - cargo Escrivãria;  
Marcelo de Camargo Aleagi - cargo Auxiliar de Escritório;  
Maristela Regina Teodoro Costa - cargo Téc. Contabilidade (PERMUTA-PMB em 2024);  
Patrícia Ramos Quaresma - cargo Técnica em Contabilidade;  
Phelippe Santos do Bom Sussesso - cargo Administrador;  
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi - cargo Procuradora.  
**SERVIDOR EM PERMUTA NO BERTPREV – EXERCÍCIO 2024**  
Jefferson Fernandes Henriques - cargo Operador de Sistemas;( PERMUTA-PMB em 2024)

**ESTAGIÁRIOS**

Edilany Carvalho  
Gabriel Herrero Vieira  
Renata Borges

**ORGANOGRAMA - BERTPREV**



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	0	2
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	1	1	0
Auxiliar de Escritório	X	-	3	3	0
Agente Administrativo	X	-	3	0	3
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>

**LEGENDA:**

**FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)**

A - Quadro permanente

B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

QUADRO DE SALÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2024 (em 31/12/2024)

**QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS**

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

EM: 31/12/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE	NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I	
Administrador	X	-	1	1	0	R\$ 6.818,28	10 C III
Contador	X	-	2	0	2	R\$ 5.323,49	10 A
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	R\$ 6.818,28	10 C III
Procurador	X	-	2	1	1	R\$ 14.574,56	NÍVEL V
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	R\$ 5.373,58	8 C III
						R\$ 4.605,07	8 B II
Escriturário	X	-	1	1	0	R\$ 8.967,11	6 J X
Auxiliar de Escritório	X	-	3	3	0	R\$ 4.529,01	6 C III
						R\$ 4.313,34	6 C II
						R\$ 3.483,61	6 B I
Agente Administrativo	X	-	3	0	3	R\$ 2.813,13	6 A
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	R\$ 2.045,37	1 B II
Presidente	-	X	1	1	0	R\$	12.150,60
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>		

**LEGENDA**

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

\*\*\* - Lei Complementar nº 194/24 - Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria.

\*\*\* - Lei Complementar nº 198/24 - Acrescenta no quadro de servidores do BERTPREV o cargo de Agente Administrativo

\*\*\* - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

Bertiooga, 27/12/2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

PRESIDENTE

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**CONTRATOS - EXERCÍCIO DE 2024**

Processo/ano	Contratada	CNPJ	Modalidade	Objeto	Valor

1	75/2021	MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME	22.101.361/0001-67	Dispensa de Licitação	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS	R\$ 40,99/mês
2	44/2024	Zetrasoft Ltda.	03.881.239/0001-06	Dispensa de Licitação	Uso do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento	Sem custo pela prestação do serviço
3	200/2024	Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ	01.659.386/0001-00	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa credenciada para realização de pré auditoria e certificação do RPPS - Pró gestão.	a) R\$ 3.400,00 para o serviço de pré-auditoria, b) R\$ 5.235,00 para o serviço de recertificação.
4	240/2021	BISTEC BR Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA	03.343.434/0001-82	Dispensa de Licitação	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP ONLINE CRIPTOGRAFADO, EM NOME DO BERTPREV	R\$ 498,60/mês.
5	238/2021	MICROWARE ENGENHARIA SISTEMAS LTDA	08.615.859/0001-17	Dispensa de Licitação	FORNECIMENTO DE GARANTIA ESTENDIDA DO SERVIDOR DE DADOS DELL	R\$ 9.317,00, única parcela em 2022.
6	75/2024	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	41.069.964/0001-73	Dispensa de Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO ON-LINE	R\$8.119,80, única parcela em 2024
7	073/2024	Posto de Serviço Padre Anchieta	05.116.574/0001-43	Dispensa de Licitação	Fornecimento de Combustível	R\$ 6,10 por litro de gasolina comum e R\$ 4,07 por litro de etanol.
8	048/2024	M Consultoria e Soluções em Processamentos e tecnologias Ltda	11.549.236/0001-06	Dispensa de Licitação	Fornecimento de ferramenta para implantação de Processo eletrônico no BERTPREV	R\$ 1.500,00/mês.
9	104/2024	Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS	10.508.843/0002-38	Dispensa de Licitação	cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS	Sem custo pela prestação do serviço
10	071/2024	Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01	Dispensa de Licitação	Serviço de batimento de dados do SIRC, permitindo a verificação de óbitos	R\$ 3.523,50/mês

11	179/2023	ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL – LTDA	34.075.999/0001-50	Concorrência Eletrônica	Contratação de Serviços Médicos Periciais	<p>a) Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$ 620,00;</p> <p>b) Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso se faça necessário: R\$ 400,00; R\$ 2.200,00; R\$ 400,00; R\$ 600,00, respectivamente.</p> <p>c) Por serviço de perícia médica para os casos previstos no item 1.1.3 do Termo de Referência R\$ 300,00;</p> <p>d) Por exame admissional - R\$ 100,00;</p> <p>e) Por avaliação biopsicossocial prevista no item 1.2 do Termo de Referência - R\$ 7.800,00;</p> <p>f) Por avaliação social prevista no item 1.3 do Termo de Referência- R\$ 1.000,00;</p> <p>g) Por quilômetro (Km) rodado -R\$ 5,00 ;</p> <p>h) Percentual cobrado a título de taxa de administração – 20,00 % sobre o valor dos serviços prestados.</p>
12	41/2021	Exacttus Consultoria Atuarial LTDA	08.401.147/0001-03	Convite	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV	R\$ 2.898,28./mês
13	263/2024	VEROCHEQUE Refeições LTDA	06.344.497/0001-41	Dispensa de Licitação	Fornecimento de cartão alimentação	Sem custo pela prestação do serviço
14	173/2023	Sidnei C. A. Publicidade - ME	64.634.678/0001-09	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço relacionado às atividades de hospedagem do site: <a href="http://www.bertprev.sp.gov.br">www.bertprev.sp.gov.br</a>	R\$ 83,49/mês
15	158/2020	CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI	26.644.106/0001-11	Dispensa de Licitação	confecção de cartões de identificação	R\$ 13,08 por unidade
16	210/2023	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.	05.340.254/0001-72	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de Regimes Próprios de Previdência	R\$ 6.494,00/mês.
17	216/2023	ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA	16.778.036/0001-30	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço de cursos e/ou palestras aos segurados do RPPS	R\$ 1.900,00/mês
18	231/2023	L&M Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.	10.219.245/0001-68	Dispensa de Licitação	Locação de computadores	R\$ 2.810,00/mês
19	238/2022	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	Dispensa de Licitação	Contratação de serviço de internet fibra	R\$ 156,69/mês.

20	239/22	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	Dispensa de Licitação	Serviço de postagem e entrega de cartas	Tarifa cobrada por tipo de correspondência, conforme Tabela de Tarifas Postais em vigor no território brasileiro.
21	199/2024	Sileidy da Silva Rodolfo Machado ME	44.861.751/0001-78	Dispensa de Licitação	Serviço de buffet para coffee break nos eventos de educação previdenciária,	Valor unitário: R\$ 28,00 por pessoa.
22	285/2022	Maria de Fátima Coelho Terra e Maria Ivone Rodrigues Neves	CPFs 712.103.009-82 e 006.164.588-51	Dispensa de Licitação	Locação de Imóvel - Sede do Bertprev	R\$ 7.500,00/mês, contrato de locação prorrogado por 60 meses a contar de 27/11/2022
23	074/2024	Criando Valor Educação Executiva Ltda.	30.708.944/0001-89	Dispensa de Licitação	curso para capacitação aos conselheiros da Autarquia, visando obtenção de conhecimentos específicos e exigidos no Manual de Certificação Profissional divulgado pelo MTP	R\$ 17.790,00, aditado em 04/09/2024 - R\$ 1.800,00
24	133/2024	Prius Informador Jurídico LTDA	03.361.851/0001-58	Dispensa de Licitação	Controle de publicações em nome do Bertprev	R\$ 162,75 / mês
25	303/2024	LDB Consultoria Financeira	26.341.935/0001-25	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço - Consultoria Financeira	R\$ 2.450,00 / mês - prazo inicial de 16 meses.
26	015/2023	AMÉRICA NET LTDA	01.778.972/0001-74	Dispensa de Licitação	Serviço de telefonia, 1 (uma) linha telefônica analógica, com portabilidade do número existente 13-3317-5981	R\$ 689,90/mês
27	177/2021	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	27.652.684/0001-62	Dispensa de Licitação	Custódia de Títulos e valores mobiliários	Sem custo pela prestação do serviço
28	13/2021	Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01	Inelegibilidade de Licitação	Serviço estratégico de tecnologia da informação	Valor mensal R\$600,00

CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Membros do Conselho**

**Membros Titulares**

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)  
Adriano Gonzaga da Costa

Darci Pereira de Macedo  
Diuver Clay de Oliveira Junior  
Jean Mamede de Oliveira  
Juliana Veiga dos Santos  
Marcelo dos Santos Pereira  
Renato Martins Fernandes

**Suplentes do Conselho Administrativo**

Erivaldo da Silva Feitosa  
José Ferreira Melo Filho  
Kátia Hidalgo Daia  
Rogério Araújo dos Santos  
Ronaldo Mendes  
Tatiana B. de Assis Carvalho

**Calendário Anual de Reuniões do Conselho  
Administrativo – 2024**

**Reuniões Ordinárias**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
18	15	21	18	16	20

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
18	15	19	17	21	12

**Horário:**  
9:30.

As reuniões ordinárias do Conselho Administrativo são mensais, todas as decisões realizadas pelo conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colégiados/conselho-administrativo/atas-conselho-administrativo/> e <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colégiados/conjunta/>

**CONSELHO FISCAL**

**Membros do Conselho**

**Membros Titulares**

Adriana dos Santos Rodrigues  
Andréa de Oliveira Harder Marques  
Ariosto Silvio Luciano  
Fabiano Teles de Oliveira  
Jean Carlo Muniz  
Michelle Santos do Nascimento  
Rita de Cássia Ferreira Furlan

**Suplentes do Conselho Fiscal**

Antônio Sergio de Jesus  
Arlson Lisboa Sabino  
Dennis Willian Mariano Ponciano  
Israel Salcci  
Jefferson Fernandes Henriques  
Maria Guilherme de Almeida  
Phelipe Santos do Bom Sussesso

## Calendário anual de Reuniões do Conselho Fiscal – 2024

### Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
26	23	22	26	24	28

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
26	29	26	31	28	12

**Horário:**  
9 horas.

*Observação: Alterado conforme deliberação da reunião de 26/07/2024 – ata 07/2024, processo nº 16/2024.*

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal são mensais, todas as decisões realizadas pelo Conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-fiscal> e <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conjunta/>

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

##### Membros do Comitê

Roberto Cassiano Guedes – Presidente  
Clayton Faria Schmidt  
Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário  
Alexandre Hope Herrera  
Victor Mendes Neto

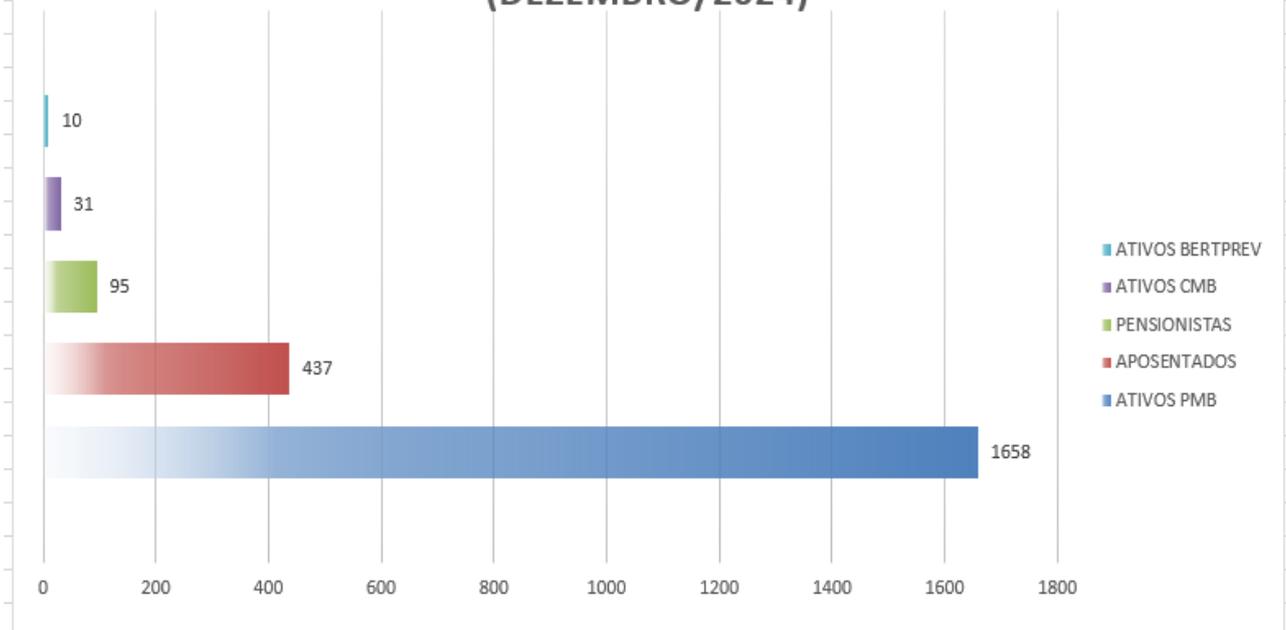
<b>Agenda de Reuniões do Comitê de Investimentos para 2024</b>					
<b>1º Semestre</b>					
<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
03	01	06	03	02	05
10	07	13	10	09	12
17	15	21	17	15	20
24	21	27	24	22	26
	28			29	
<b>2º Semestre</b>					
<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
03	01	04	02	07	04
10	07	11	09	13	12
17	14	19	16	21	18
24	21	25	23	27	26
	28		29		

As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos são semanais, todas as decisões realizadas pelo comitê constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colégiados/comite-de-investimentos/atas-comite/>

#### Principais atribuições do Comitê

- Assessorar o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração da política de investimentos, bem como eventuais revisões;
- Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos;
- Aplicar taticamente os recursos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;
- Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;
- Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- Analisar as taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;
- Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos, mediante processo de credenciamento, segundo atos normativos internos;
- Providenciar diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições
- Propor ao presidente do BERTPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura, a transparência e a eficiência da atuação do Comitê.

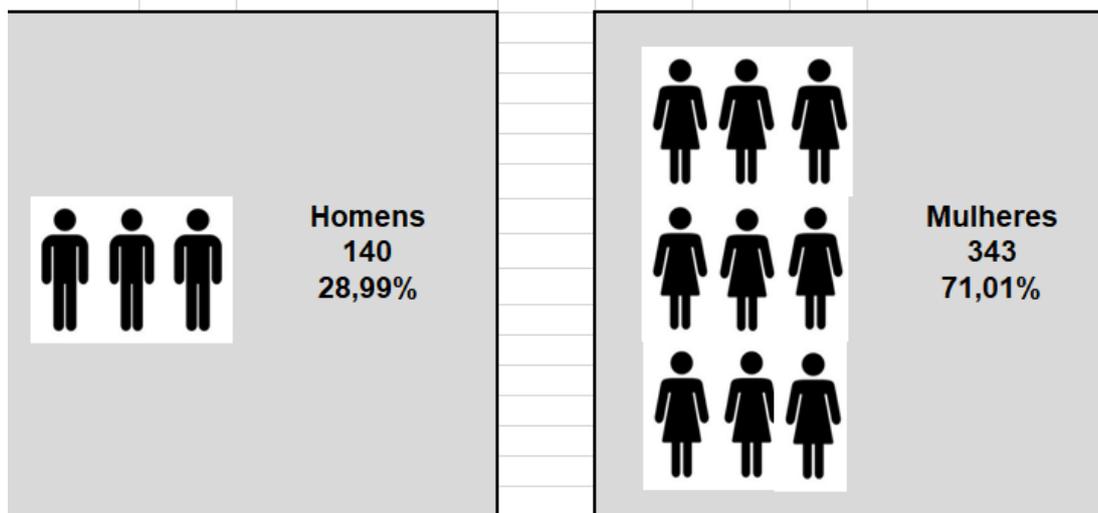
### QUADRO GERAL DE PESSOAL - CONTRIBUINTES (DEZEMBRO/2024)



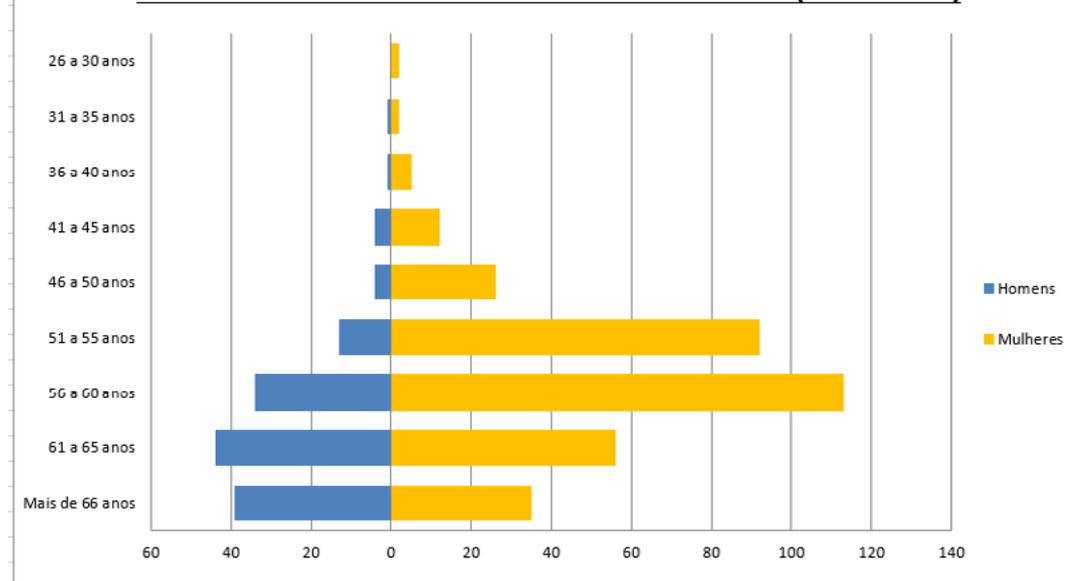
### EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE APOSENTADOS (2001 - 2024)



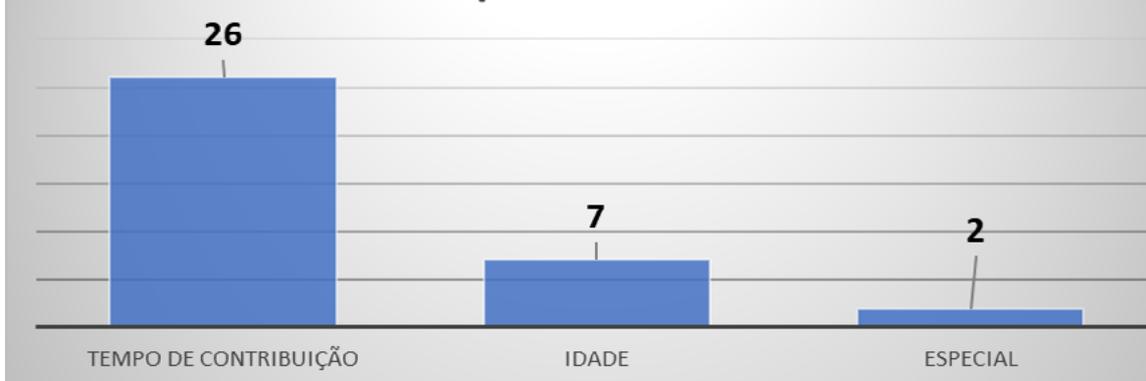
## DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADOS SEGUNDO O SEXO (2001 - 2024)

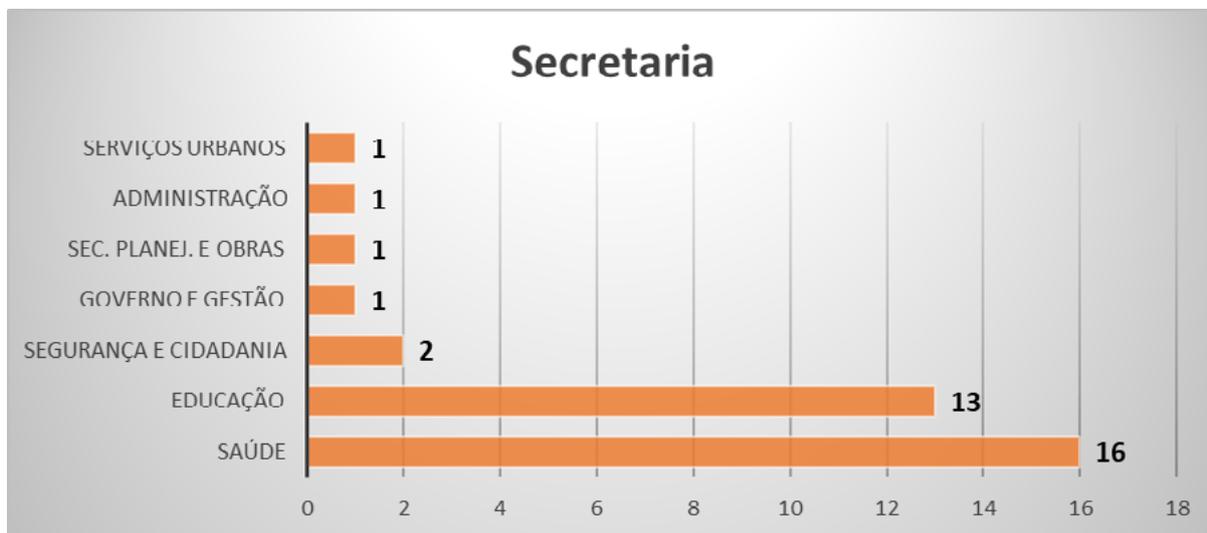
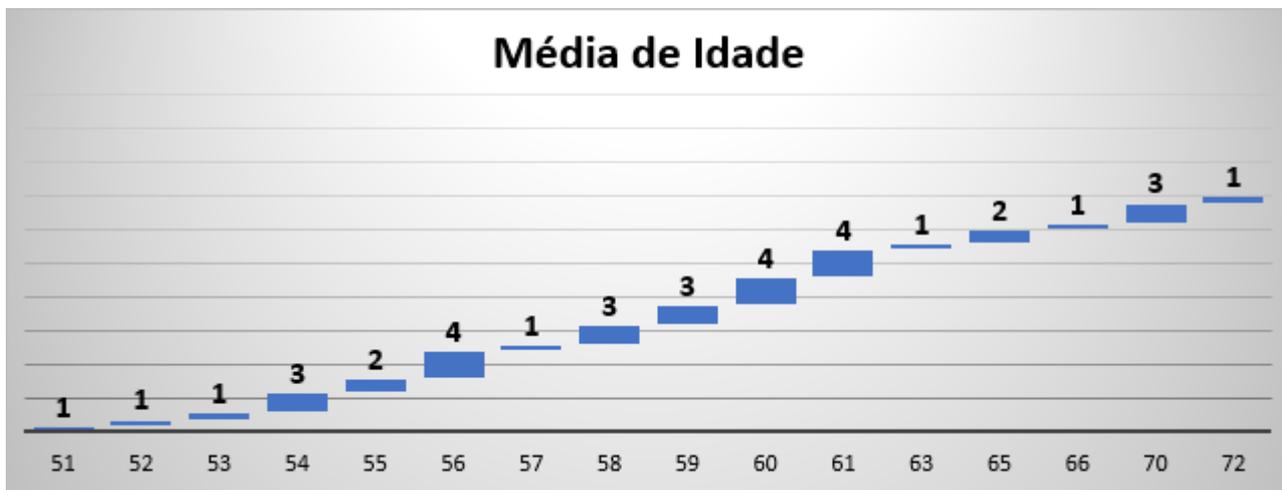
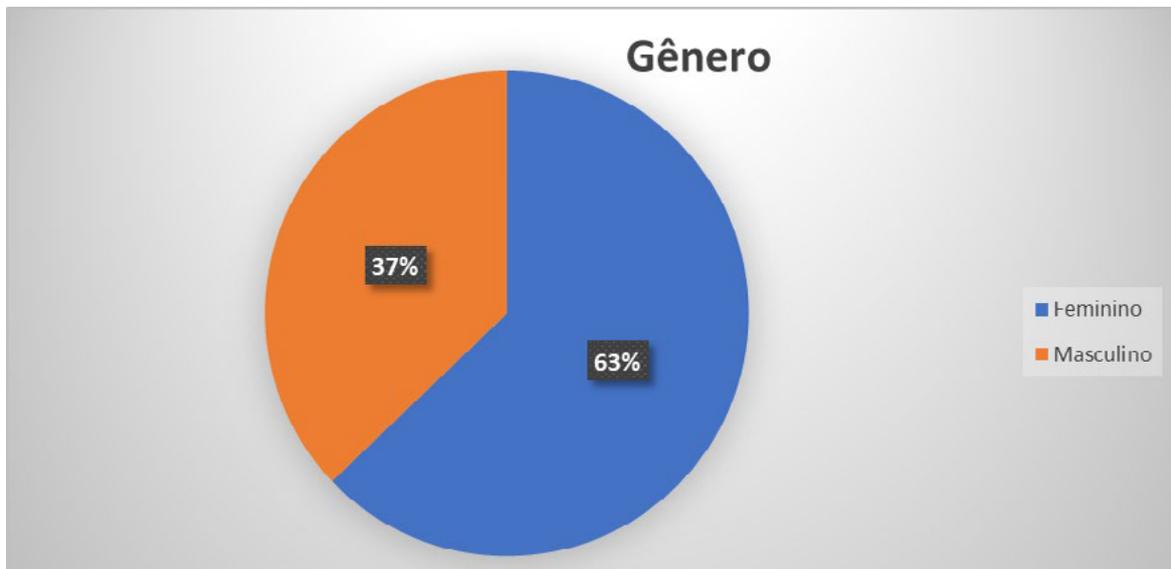


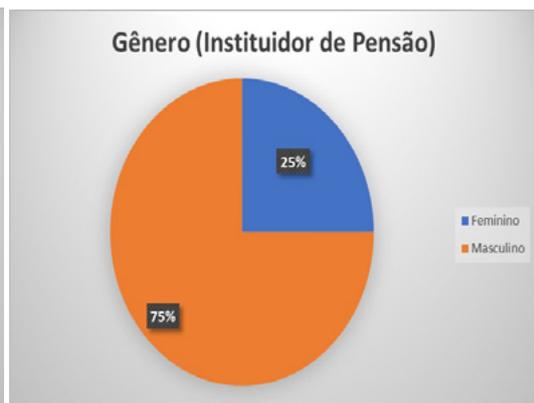
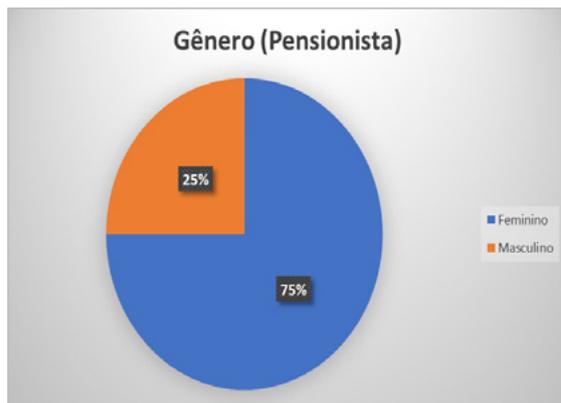
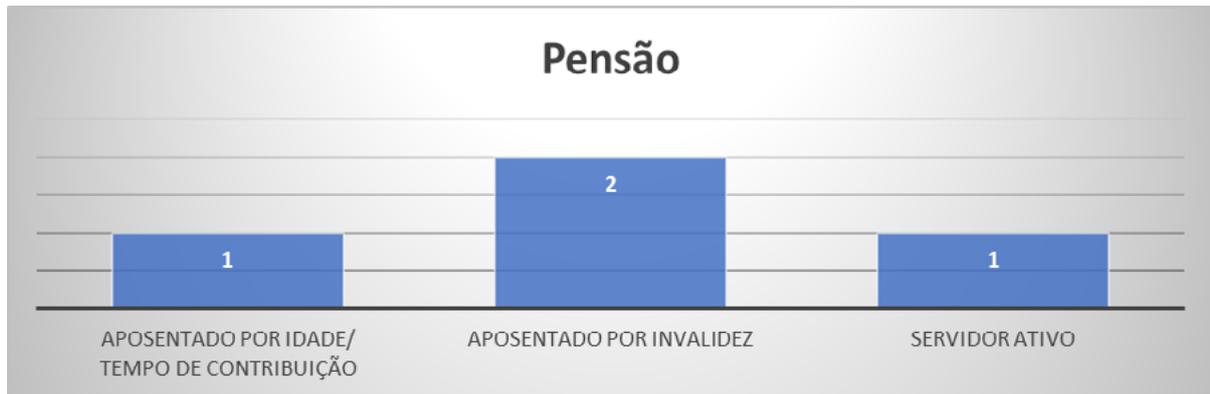
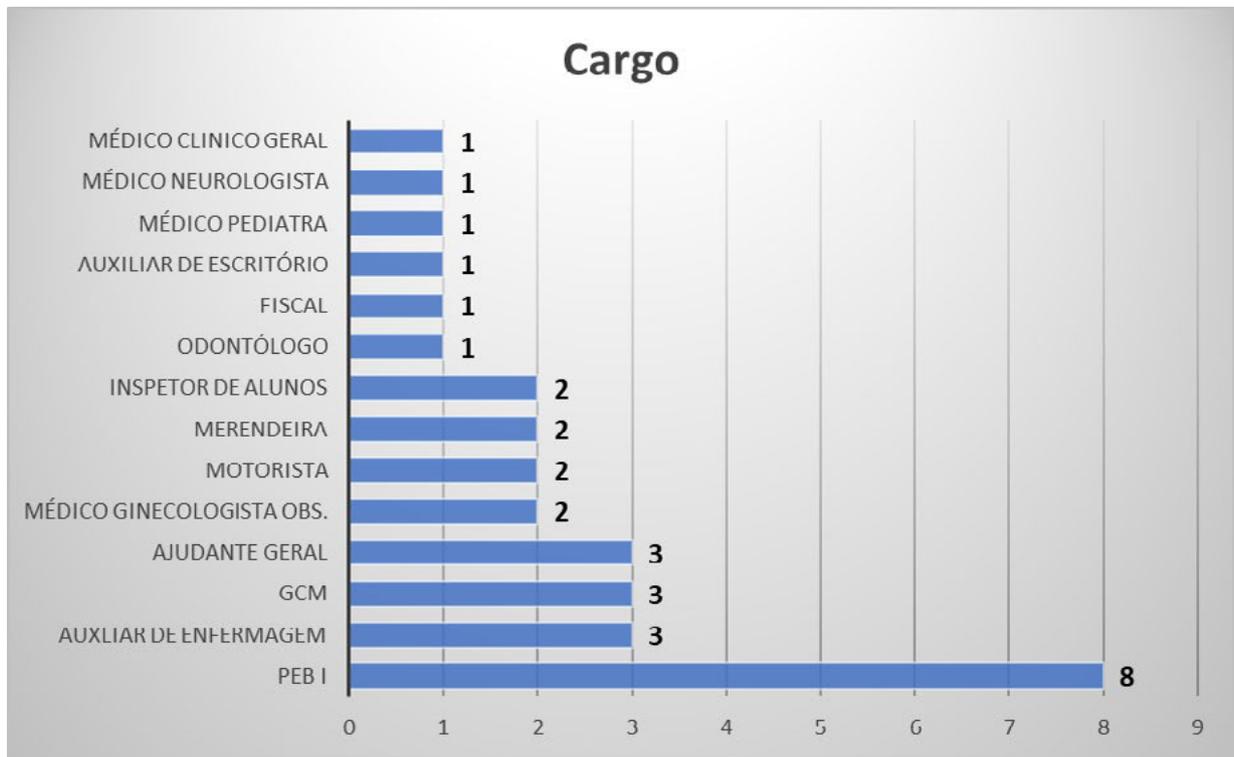
## PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES APOSENTADOS (2001 - 2024)

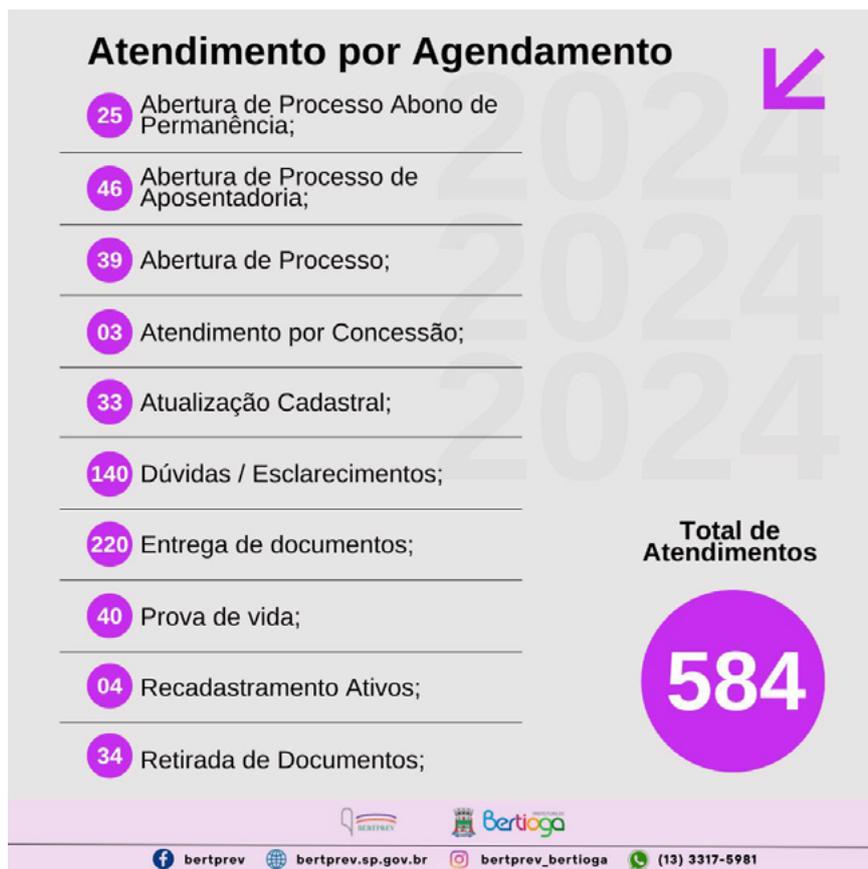
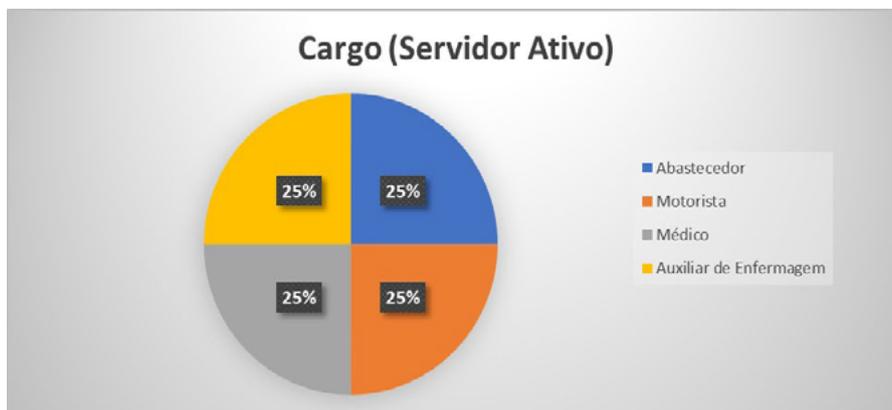


## Aposentadoria









#### IMAGEM INSTITUCIONAL

**MISSÃO:** Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Bertioga e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio.

**VISÃO:** Ser referência em unidade gestora para Regimes Próprios de Previdência a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.

**VALORES:** Legalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência, eficácia e qualidade; Integridade e responsabilidade pessoal; Impessoalidade, imparcialidade e objetividade; Clima organizacional harmonioso; e Respeito aos segurados, ao meio ambiente e à identidade organizacional.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta permanente do BERTPREV é a otimização de seus serviços e a defesa de seus interesses específicos junto aos fóruns adequados, contando sempre com a valiosa colaboração dos conselhos e do comitê de investimentos para alcançar seu propósito.

Por fim, o BERTPREV, trabalhando na busca da eficiência, persegue incessantemente o objetivo de ser a garantia de segurança previdenciária para os servidores e seus dependentes.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE**

**Balanco Patrimonial 2024**

**INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**ATIVO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>915.271.246,28</b>	<b>797.350.777,11</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65.218,83	84.277,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	915.196.607,97	797.259.019,54
ESTOQUES	9.419,48	7.480,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>64.122,92</b>	<b>46.416,01</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	64.122,92	46.416,01
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

**TOTAL DO ATIVO****915.335.369,20**

	<b>PASSIVO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>377.678,42</b>	<b>376.751,32</b>
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	373.538,36	374.867,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.140,06	1.883,84
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.019.256.128,36</b>	<b>939.022.487,99</b>
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.019.256.128,36	939.022.487,99
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.019.633.806,78</b>	<b>939.399.239,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(104.298.437,58)</b>	<b>(142.002.046,19)</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(104.298.437,58)	(142.002.046,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.703.608,61	43.904.870,80
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(142.002.046,19)	(185.906.916,99)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(104.298.437,58)</b>	<b>(142.002.046,19)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>915.335.369,20</b>	<b>797.397.193,12</b>

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, com sede no Município de Bertioga, Estado de São Paulo, foi constituído como Autarquia Municipal, para ser a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, visando a prestação de serviços e garantia de benefícios relativos à previdência dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município.

Possui caráter contributivo, na forma da CF/88 e lei, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e seus dependentes, bem como garantir os direitos previdenciários assegurados aos mesmos, nos termos legais, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que atendam as seguintes finalidades:

- Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e falecimento .

Vale registrar que, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103/19 e a publicação da LC 153/2020 o RPPS passa a ser responsável apenas por aposentadoria e pensões por morte.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A execução orçamentária, foi realizada em consonância com os dispositivos principais das Leis nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei nº 9.717 de novembro de 1998 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional enfatizando o PCASP – Plano de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª edição, Secretaria da Previdência Social, IPC 14 Procedimentos Contábeis relativos aos RPPS e demais procedimentos e normas correlatas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação vigente. Em janeiro de 2023, foi efetuada adequação ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes a provisão para perdas em investimentos, provisão matemática previdenciária e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração do superávit / déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas em regime de competência de exercícios.

### b) Ativos circulantes e a longo prazo

Os ativos circulantes e a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as provisões para perdas e ajuste a valor de mercado.

### c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor do custo de aquisição menos a depreciação acumulada calculada as taxas lineares usuais, ajustando ao valor de recuperação quando o caso.

### d) Passivo não circulante (Provisão Matemática)

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos patronais. É determinado por processo matemático atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte ou invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novas entradas;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

### e) Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é formado por superávits e déficits acumulados.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas pelas seguintes aplicações:

	2024
<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	<b>926.233.213,45</b>
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)</b>	<b>804.165.723,29</b>
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	804.165.723,29
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)</b>	<b>46.015.226,72</b>
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	29.322.363,72
CAIXA BRASIL 2030 II TP	16.692.863,00
<b>Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações )</b>	<b>610.809,21</b>
ITAÚ RPI IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	494.057,32
QUEST AÇÕES FIC FIA	116.751,89
<b>Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)</b>	<b>25.132.186,85</b>
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	2.031.083,23
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	23.101.103,62
<b>Sub-total Artigo 9º, II (Fundos de Investimento no Exterior)</b>	<b>33.580.327,55</b>
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	7.586.905,71
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INV. NO EXTERIOR	12.723.664,52
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES	13.269.757,32
<b>Sub-total Artigo 9º, III (Ações - BDR Nível I)</b>	<b>16.728.939,83</b>
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	9.187.195,93
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	7.541.743,90

Aplicações financeiras em Fundo de Renda Fixa, atualmente vinculam-se a Títulos Públicos Federais. No caso das aplicações financeiras em Fundo de Renda Variável, os ganhos e ou as perdas são reconhecidas com base na variação das quotas dos fundos de investimentos.

As aplicações em Notas do Tesouro Nacional pertencem a classe B , cuja remuneração é calculada com base na variação do IPCA, acrescido de juros de 5,54% a 7,41% ao ano. Esses títulos estão custodiados pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários. As compras de títulos efetuadas a partir do exercício de 2.022 estão sendo marcados na curva, contabilizados sem a volatilidade do mercado e os títulos adquiridos anteriormente estão marcados a mercado onde são calculados com base no preço unitário, medido e divulgado pela ANBIMA, sendo as variações registradas no resultado, no momento em que ocorrem.

Atualmente as aplicações financeiras obedecem a Resolução 4963/21 do Conselho Monetário Nacional, que traz em seu escopo condições a serem observadas para a realização daquelas: segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. As aplicações financeiras estão enquadradas nos limites estabelecidos pela referida Resolução e na Política de Investimentos do **BERTPREV**.

#### 5. CRÉDITOS A RECEBER (Circulante e Não Circulante)

Os valores contabilizados em créditos a receber (circulante e não circulante) correspondem a somatória dos valores abaixo discriminados:

**No Circulante/Crédito de curto prazo:**

- Não houve lançamento.

**No Circulante/Crédito de longo prazo:**

- Não houve lançamento que excedesse 12 meses.

#### 6. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Descrição	Dez/2023	Dez/2024
Benefícios Concedidos	466.329.387,28	524.712.631,90
Benefícios a Conceder	726.284.570,75	747.135.981,53
Plano de Amortização	(254.465.079,24)	(254.465.079,24)
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>938.148.878,79</b>	<b>1.017.383.534,19</b>

“Benefícios concedidos”, composta por segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada.

“Benefício a conceder”, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Dentro deste grupo estão os segurados que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não contemplaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

**Compensação financeira** é a parte do compromisso da provisão matemática de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social com os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais.

**Plano de Amortização** trata-se de valor aprovado para a cobertura do déficit atuarial, Lei Complementar 167/2021 de 28/12/2021.

## 7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

De acordo com o relatório de avaliação atuarial de dezembro 2024 constam as seguintes variações ocorridas no exercício:

### Quantidade de segurados:

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões
Em 30/10/2023	1.551	399	90
Acréscimos/diminuições	151	31	05
Em 31/10/2024	1.702	430	95

### Resultado atuarial:

Descrição	2024	2023
Ativo do plano	927.096.680,38	816.747.559,43
Provisão matemática	1.271.848.613,43	938.148.878,79
Resultado atuarial	(90.286.853,81)	(121.401.319,36)
Plano de Amortização	254.465.079,24	254.465.079,24
<b>Total Déficit</b>	<b>(344.751.933,05)</b>	<b>(375.866.398,60)</b>

Ainda, de acordo com referido relatório, a taxa de Administração (3,11%) deve ser destacada em lei, sendo implementada pela LC 182/2023, artigo 2º, que acresceu o inciso VI ao artigo 139 da LC 95/13, bem como a atual contribuição patronal de 21,61%, destinada exclusivamente ao plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio da situação financeiro-atuarial, que deve ser monitorada e verificada continuamente.

## 8. OBRIGAÇÕES A PAGAR

Foram contabilizadas no passivo circulante “Obrigações trabalhista, Prev e assistenciais a pagar a curto prazo” no valor de R\$ 373.538,36, relativo à Provisão para Férias e “demais obrigações a curto prazo”, no valor de R\$ 4.140,06, relacionado a saldo em conta corrente de honorários advocatícios, percentual de 5% retidos para gastos com aprimoramento dos procuradores, conforme Lei Municipal 905/2010.

Bertioga, 26 de Março de 2025

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade  
Presidente  
CPF 066.759.908-88

Patrícia Ramos Quaresma  
Téc. Contábil  
CRC 1SP279741/O-3

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2022, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 5,31% ao ano, de acordo com orientações do MPSP Ministério da Previdência Social.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de:

DRAA 2025 = R\$ 1.280.870.363,25

DRAA 2024 = R\$ 1.222.231.604,52

DRAA 2023 = R\$ 1.020.409.483,17

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio atualizado conforme Lei Complementar n.º 153/2020 das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **35,61%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **21,61%** e o servidor **14%**. As despesas administrativas correspondem a **3,11%**, totalizando **38,72%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **35,59%**, calculado na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025. Porém para manutenção das alíquotas de equilíbrio e o equacionamento do déficit atuarial, foram apresentadas alternativas conforme demonstramos a seguir:

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um aumento no déficit no montante de R\$ 90.286.853,81 considerando o atual plano de amortização do déficit, aprovado conforme Lei Complementar n.º 167/2021 no valor total de R\$ 254.465.079,24 e o resultado final aponta para um déficit atuarial de **R\$ 344.751.933,05** no DRAA de 2025, o qual deverá ser equacionado de forma integral conforme orientação do Ministério da Previdência Social.

Informamos que o aumento do déficit calculado nesta avaliação atuarial no montante de R\$ 90.286.853,81 em relação ao ano anterior deverá ser redistribuído considerando o prazo remanescente do plano vigente que é de 31 anos até 2055.

O novo plano de equacionamento foi calculado considerando a aderência e os efeitos da Portaria MPS N.º 861/2023.

Desta forma o novo plano de equacionamento considerando o total do déficit de **R\$344.751.933,05** a amortizar no prazo remanescente de 31 anos até 2055, à taxa de juros de 5,40% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período), é de:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2025	7.716.962,82	344.751.933,05	(7.716.962,82)	18.616.604,38	355.651.574,61
2026	7.716.962,82	355.651.574,61	(7.716.962,82)	19.205.185,03	367.139.796,82
2027	15.433.925,64	367.139.796,82	(15.433.925,64)	19.825.549,03	371.531.420,21
2028	26.032.834,44	371.531.420,21	(26.032.834,44)	20.062.696,69	365.561.282,46
2029	26.032.834,44	365.561.282,46	(26.032.834,44)	19.740.309,25	359.268.757,27
2030	26.032.834,44	359.268.757,27	(26.032.834,44)	19.400.512,89	352.636.435,72
2031	26.032.834,44	352.636.435,72	(26.032.834,44)	19.042.367,53	345.645.968,81
2032	26.032.834,44	345.645.968,81	(26.032.834,44)	18.664.882,32	338.278.016,68
2033	26.032.834,44	338.278.016,68	(26.032.834,44)	18.267.012,90	330.512.195,13
2034	26.032.834,44	330.512.195,13	(26.032.834,44)	17.847.658,54	322.327.019,23
2035	26.032.834,44	322.327.019,23	(26.032.834,44)	17.405.659,04	313.699.843,82
2036	26.032.834,44	313.699.843,82	(26.032.834,44)	16.939.791,57	304.606.800,95
2037	26.032.834,44	304.606.800,95	(26.032.834,44)	16.448.767,25	295.022.733,75
2038	26.032.834,44	295.022.733,75	(26.032.834,44)	15.931.227,62	284.921.126,93
2039	26.032.834,44	284.921.126,93	(26.032.834,44)	15.385.740,85	274.274.033,35
2040	26.032.834,44	274.274.033,35	(26.032.834,44)	14.810.797,80	263.051.996,70
2041	26.032.834,44	263.051.996,70	(26.032.834,44)	14.204.807,82	251.223.970,08
2042	26.032.834,44	251.223.970,08	(26.032.834,44)	13.566.094,38	238.757.230,02
2043	26.032.834,44	238.757.230,02	(26.032.834,44)	12.892.890,42	225.617.286,00
2044	26.032.834,44	225.617.286,00	(26.032.834,44)	12.183.333,44	211.767.785,00
2045	26.032.834,44	211.767.785,00	(26.032.834,44)	11.435.460,39	197.170.410,95
2046	26.032.834,44	197.170.410,95	(26.032.834,44)	10.647.202,19	181.784.778,70
2047	26.032.834,44	181.784.778,70	(26.032.834,44)	9.816.378,05	165.568.322,30
2048	26.032.834,44	165.568.322,30	(26.032.834,44)	8.940.689,40	148.476.177,26
2049	26.032.834,44	148.476.177,26	(26.032.834,44)	8.017.713,57	130.461.056,39
2050	26.032.834,44	130.461.056,39	(26.032.834,44)	7.044.897,05	111.473.118,99
2051	26.032.834,44	111.473.118,99	(26.032.834,44)	6.019.548,43	91.459.832,98
2052	26.032.834,44	91.459.832,98	(26.032.834,44)	4.938.830,98	70.365.829,51
2053	26.032.834,44	70.365.829,51	(26.032.834,44)	3.799.754,79	48.132.749,86
2054	26.032.834,44	48.132.749,86	(26.032.834,44)	2.599.168,49	24.699.083,91
2055	26.032.834,44	24.699.083,91	(26.032.834,44)	1.333.750,53	(0,00)

### Considerações Finais

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do **BERTPREV** se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2025.

**Exacttus Consultoria Atuarial**  
**CIBA nº 111**  
**Wilma Gomes Torres**  
**MIBA nº 539**

## RESOLUÇÃO Nº 03/25 – BERTPREV

### WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar servidor a conduzir o veículo utilizado pelo Instituto, aliado ao fato de inexistir no quadro de cargos efetivos o de motorista.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução nº 03/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.** Ficam previamente autorizados a conduzir o veículo os servidores abaixo mencionados:”

Servidor	CNH nº
André Girenz Rodrigues	05390110898
Evanilson Fischer Matos Siqueira	02544721007
Jean Mamede de Oliveira	03593038544
Kátia Hidalgo Daia	01623933302
Marcela de Camargo Aleagi	03263988448
Maristela Regina Teodoro Costa	01407918275
Patrícia Ramos Quaresma	00694945105
Phelippe Santos do Bom Sussesso	02015981765
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi	02351132906
Jefferson Fernandes Henriques	02994032456
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade	03652987591

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bertioga, 08 de abril de 2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

## EDITAL 04/25 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, com intuito da mais ampla ciência, à luz do artigo 63 da LC 95/13, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada **EVANILDE SILVEIRA BORGES**, reg. 142/PMB, para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, manifeste-se, caso queira, acerca a conclusão de sua avaliação Biopsicossocial, conforme Proc. Adm. nº. 110/2025.

Bertioga, 10 de abril de 2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

## COMUNICADO Nº 12/25 – BERTPREV

### RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 33,51%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

### POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados

os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com **o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 10 de abril de 2025.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**Marcela de Camargo Aleagi**  
Coordenadora Previdenciária

## PORTARIA Nº 25/2025 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 240/2022 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **EDIRLENE FERREIRA NATÁRIO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1253, telefonista, nível 03 JVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09/04/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO 2024 - BERTPREV

Aos 27 dias do mês de março de 2.025, às 08:30h, no plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, foi realizada a audiência pública para apresentação do Balanço Patrimonial de 2024, apresentado aos presentes, que assinam em anexo. O Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV fez a abertura da audiência, agradecendo a presença de todos e fazendo um breve resumo do ano de 2024, em seguida foi dada a palavra à Sra. Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeira do BERTPREV, que fez a apresentação dos resultados do Balanço Patrimonial de 2024 e a exposição das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de 2024. Foi ressaltado que no ano de 2024 as despesas previdenciárias atingiram o valor de R\$ 53.043.930,81 apresentando um acréscimo aproximado de 12,78% em média em comparação ao exercício de 2023, e as despesas com a administração da autarquia totalizaram o valor de R\$ 4.151.904,30. Foram recebidos R\$ 81.413.666,24 a título de repasses das contribuições previdenciárias, o resultado final das variações das aplicações financeiras mais as receitas com investimentos apresentaram saldo positivo de R\$ 81.145.065,71, encerrando o exercício com o saldo em aplicações financeiras e disponibilidades em no montante de R\$ 927.096.680,38, apresentando um aumento no patrimônio financeiro da autarquia de R\$ 110.349.120,95, encerramos o exercício de 2024 com todas as contribuições recebidas. Na sequência, a Sra. Sra. Marcela de Camargo Aleagi – Coordenadora Previdenciária do BERTPREV apresentou a evolução do quantitativo dos aposentados, a pirâmide etária, quais os tipos de aposentadoria concedidas, a média de idade, quais os cargos ocupavam quando ativos, o total de pensões concedidas em 2024 e o quadro de total de atendimentos. Foi dada a palavra à Sra. Wilma Torres, representante da Empresa Exactus, atuária contratada pelo BERTPREV, foi apresentada a avaliação atuarial de 2025 exercício 2024, com os cálculos demonstram que o plano apresenta déficit no montante de R\$90.286.853,81, considerando o atual plano de amortização do déficit, aprovado conforme Lei Complementar n.º 167/2021 no valor total de R\$254.465.079,24, e o resultado final aponta para um déficit atuarial de R\$344.751.933,05 no DRAA de 2025, o qual deverá ser equacionado de forma integral conforme orientação do MPS – Ministério da Previdência Social. O equacionamento do déficit atuarial deverá ser redistribuído considerando o prazo remanescente do plano vigente que é de 31 anos, ou seja, até 2055. O Sr. Ronaldo de Oliveira, representante da empresa LDB Consultoria Financeira, consultor de investimentos contratado pelo BERTPREV, fez a apresentação do estudo de ALM, que através da metodologia de Markowitz, faz a projeção do passivo e sugere alocações dos ativos para saldá-los. O Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV fez o encerramento da audiência às 11:40h.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2025

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertiooga/SP no dia 16 de abril (4ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - fevereiro/2025;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos - janeiro/2025
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - março/2025;
4. Relatório de ouvidoria março/2025;
5. Instrução normativa acerca da antecipação do abono anual
6. Assuntos Gerais.

Bertiooga, 10 de abril de 2025.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

## CASA DOS CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 16 de abril, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Alteração do projeto arquitetônico do Hospital Veterinário e Bem-Estar Animal**
- **Resposta ao Ministério Público**
- **Castração de cachorros que vivem com seus tutores na rua**
- **Arrecadação de verba para o FUMPA através do carnê de IPTU sem valor fixo (contribuição voluntária)**
- **Assuntos Gerais**

Bertiooga, 10 de abril de 2025.

**Antônio Sérgio de Jesus**  
Presidente

### Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** para 2ª Conferência Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a ser realizada:

**Dia 14/04/2025**  
**Horário: 09:00 às 11:00 hs**  
**Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
**End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117**

**Pauta:**  
**2ª Conferência Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**

**Ana Paula Martins.**  
Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

### Edital Nº 008/2025

### INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BERTIOOGA - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 1016/2021 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga – CMPDA para o Biênio 2025/2027.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de abril de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 16 de maio de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de

Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga – CMPDA, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, de 2025.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital Nº 009/2025**

**INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA  
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE BERTIOOGA  
CONDEFI - BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 433/2000, Lei nº 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Bertiooga - Biênio 2025/2027.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Condefi, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de abril de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 16 de maio de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.

- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, de 2025.**

#### **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL Nº 011/2025**

#### **Inscrição para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga, para o Biênio 2025/2027.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes governamentais e seus suplentes, e 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus suplentes conforme abaixo:

#### **Representantes do Poder Executivo de Bertioga:**

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- 01 (um) representante da Secretaria de Obras ;
- 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal

#### **Representantes de entidades não-governamentais:**

07 (sete) representantes da Sociedade Civil, que deverão atuar há mais de 02 (dois) anos em Bertioga; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertioga e não podem ter fins lucrativos, conforme abaixo:

- a) 02 (dois) representantes e seus suplentes, dos prestadores de serviços dos seguintes segmentos:

- Entidade/Instituições de atendimento à crianças e adolescentes;
- Escolas especializadas;
- Albergues ou asilos;

b) 02 (dois) representantes e seus suplentes dos profissionais, tais como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes e seus suplentes dos usuários, nos seguintes segmentos:

- Entidades ou Associações Comunitárias
- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social

- Sindicatos e Entidades de trabalhadores
- Associações de portadores de deficiência
- Associações de criança e do adolescente
- Associações de Idosos

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de abril de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **16 de maio de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

#### **Documentos para pessoa Jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

#### **Documentos para pessoa Física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto
- 2) Comprovante atualizado de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

#### **III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 03 de abril de 2025.  
Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-  
CONJUV - BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 1217/2016, Lei nº 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga – CONJUV para o Biênio 2025/2027.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal da Juventude de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho, sendo:

03 (três) representantes de Instituições/Organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos, residentes em Bertioga, independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituição.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com o recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12852 de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de abril de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 16 de maio de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga – CONJUV, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 02 a abril de 2025.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO 63/2025 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária ocorrida em 08/04/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar e corrigir a resolução 56/2025 – CMAS, a qual informa a data da Conferência Municipal para o mês de abril de 2025 e corrigir a sequência da Conferência que não é 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga;

Art. 2º - Fica deliberado que a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga será realizada no dia 22 de maio de 2025, com as datas das pré-conferências a serem definidas;

Art. 3º - Segue a nomeação da Comissão Organizadora para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga:

- 1 – Flávia Novaes Hutterer
- 2 – Josarice Felix Celestino
- 3 – Alessandra Rosa Menezes
- 4 – Denis Eduardo Hartung Vallongo
- 5 – Maurícia Bezerra Joventino
- 6 – Francisca Maria da Costa Santos

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FLÁVIA NOVAES HUTTERER**  
Presidente do CMAS

Dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertiooga e dá outras providências. Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que altera em caráter excepcional para 31 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e no uso de sua competência que dispõe sobre a organização da Assistência Social de Bertiooga, CONVOCA as entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência a atender a Resolução CMAS nº 01, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as entidades que atuam na Cidade e prestam serviços ao público da Assistência Social a encaminhar sua documentação para o Conselho Municipal, de acordo com os anexos previstos na Resolução CMAS Bertiooga nº 01/2014, para atender ao artigo 3º da Resolução: “As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993 e suas alterações;

II – Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente:
  - e.1) público alvo;
  - e.2) capacidade de atendimento;
  - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
  - e.4) recursos humanos envolvidos;
  - e.5) abrangência territorial;
  - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - Ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
  - e.1) público alvo;
  - e.2) capacidade de atendimento;
  - e.3) recurso financeiro utilizado;

e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento”.

Vale ressaltar que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertiooga. Já para a manutenção da inscrição, as entidades deverão atender ao artigo 14 da resolução CMAS 01/2014:

I. apresentar ao CMAS/Bertiooga qualquer alteração havida no estatuto social do cartório competente;

II. manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS/Bertiooga.

III. Apresentar, no prazo que lhe for consignado, informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMAS.

IV. Apresentar anualmente até o dia 30 de abril:

a) relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do Art. 3º da resolução CMAS 01/2014.

b) plano de ação do ano corrente, nos termos do inciso IV do Art. 8º da resolução CMAS nº 01/2014;

V. apresentar anualmente até o dia 30 de junho:

a) cópia do balanço patrimonial e financeiro e demonstrativo de resultado do último exercício, assinado por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas, demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Os documentos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, em envelopes lacrados endereçados ao CMAS. A Resolução na íntegra e os anexos, bem como eventuais dúvidas sobre esta resolução poderão ser solicitados pelo e-mail: [cmas.bertiooga@gmail.com](mailto:cmas.bertiooga@gmail.com).

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 07/2022 publicada em Boletim Oficial nº 1037 página 49.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 10 de abril de 2025.

  
**FLAVIA NOVAES HUTTERER**  
Presidente do CMAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - CMSD**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga, no uso de suas atribuições, informa que no dia 09 DE ABRIL DE 2025, às 09:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada na Rua Luís Pereira de Campos, 1117, Centro, Bertiooga, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal Sobre Drogas - CMSD, biênio 2025/2027, para eleição de presidente, vice-presidente e secretário (a), tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente: Dr. Erik José dos Santos Quirino  
Vice-Presidente: Alexandre Garcia Tatagiba  
Secretária: Brunna Maria Tiecher

Bertiooga, 10 de abril de 2025.  
Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos  
Conselhos Municipais de Bertiooga



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Março/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Ação	Função	Dotação Inicial	Alocação	Autorizado	Reservado Mês	Reservado Ano	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Realizado Mês	Realizado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar	Saldo Anul
01.031.0002.1.002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P														
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	856		5.500.000,00	-3.000.000,00	2.500.000,00	0,00	315.553,16	0,00	315.553,16	0,00	0,00	0,00	0,00	315.553,16	2.184.446,84
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	857		1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
01.031.0002.2.012	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	858		50.000,00	150.000,00	200.000,00	-30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00
01.031.0002.2.021	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS														
3.3.90.35.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	859		50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0002.2.022	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ														
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	860		330.000,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0002.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA														
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	861		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	9.665,54	32.074,55	9.665,54	32.074,55	9.665,54	32.074,55	0,00	42.925,45
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	862		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	8.402,00	38.495,84	8.402,00	38.495,84	8.402,00	38.495,84	0,00	36.591,16
01.031.0002.2.028	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PA														
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	863		200.000,00	150.000,00	350.000,00	31.238,63	89.496,55	36.468,00	119.440,90	23.274,74	41.346,14	32.274,74	41.346,14	78.994,76	209.501,41
3.3.90.35.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	864		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	865		7.490.000,00	510.000,00	8.000.000,00	993.519,85	3.682.217,20	381.646,16	5.019.091,30	582.024,92	1.369.513,82	582.024,92	1.369.513,82	3.649.577,68	2.369.034,80
3.3.90.40.00 - Serviços de Terceiros de Informatiz	866		700.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00	0,00	782.801,60	0,00	1.051.930,34	134.046,35	247.094,92	134.046,35	247.094,92	814.833,42	940.689,66
01.031.0002.2.099	SALÁRIOS E ENCARGOS														
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	867		14.870.000,00	0,00	14.870.000,00	0,00	0,00	1.320.668,92	4.058.268,82	1.125.961,17	3.863.560,77	1.125.961,17	3.863.560,77	194.707,76	10.611.731,48
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	684.614,54	69.760,18	170.362,64	69.760,18	170.362,64	514.238,88	618.388,46
3.1.90.18.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	869		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	26.102,20	79.540,20	26.102,20	79.540,20	26.102,20	79.540,20	0,00	320.457,74
3.1.90.91.00 - SERVIÇOS JUDICIAIS	870		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	871		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	99.876,45	288.923,52	99.876,45	288.923,52	1.001.076,48	0,00
3.3.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	872		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	176,18	510,54	176,18	510,54	176,18	510,54	0,00	9.489,46
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	873		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	534.900,39	46.656,47	674.425,68	124.136,33	292.676,40	124.136,33	292.676,40	381.749,28	626.674,32
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	874		10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.599,26	6.480,30	1.599,26	6.480,30	1.599,26	6.480,30	0,00	33.519,70
01.031.0002.2.176	PROJETO JOVEM CIDADÃO														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	875		220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	72.381,12	0,00	72.381,12	19.160,05	26.081,08	19.160,05	26.081,08	44.300,04	147.618,85
01.031.0002.2.228	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	876		2.000.000,00	1.300.000,00	3.300.000,00	0,00	418.899,60	0,00	418.899,60	104.724,90	209.449,80	104.724,90	209.449,80	209.449,80	2.931.100,40
01.031.0002.2.287	ESCOLA LEGISLATIVO														
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	877		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	878		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0003.2.100	COBERTURA ATUARIAL														
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA C	879		800.000,00	-210.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	432.885,59	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	253.100,12	156.114,01
<b>Total Unidade</b>			<b>38.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>994.758,48</b>	<b>6.056.681,57</b>	<b>1.981.495,72</b>	<b>14.466.023,14</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>7.607.124,37</b>	<b>22.594.665,47</b>
<b>Total Órgão</b>			<b>38.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>994.758,48</b>	<b>6.056.681,57</b>	<b>1.981.495,72</b>	<b>14.466.023,14</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>7.607.124,37</b>	<b>22.594.665,47</b>
<b>Total Tipo de Órgão Público</b>			<b>38.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>994.758,48</b>	<b>6.056.681,57</b>	<b>1.981.495,72</b>	<b>14.466.023,14</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>7.607.124,37</b>	<b>22.594.665,47</b>
<b>Total Orçamentário</b>			<b>38.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>994.758,48</b>	<b>6.056.681,57</b>	<b>1.981.495,72</b>	<b>14.466.023,14</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>2.328.961,77</b>	<b>8.858.898,77</b>	<b>7.607.124,37</b>	<b>22.594.665,47</b>

Despesas Extraorçamentárias

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera  
Contador - RFG. 671  
CRC 1SP222335

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

André dos Reis Sergente  
Secretário Geral

AUDE NUQUER DE OLIVEIRA  
Diretor de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Março/2025

Função	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
<b>Despesas Extraorçamentárias de 2024</b>				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	18.795,76
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	30.376,47
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.289,39
<b>Total Extraorçamentário de 2024</b>			<b>0,00</b>	<b>54.461,62</b>
<b>Despesas Extraorçamentárias de 2025</b>				
51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSOS INDEVIDOS	132,00	396,00
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	56.735,01	169.293,28
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	2.640,18	6.556,28
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	53.843,33	162.224,68
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVÊNIO	19,90	58,80
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	771,30	2.313,90
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	75,00
51485	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21.619,50	40.415,20
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.030,35	143.500,10
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	30.287,18	77.161,26
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	34.023,49	111.561,49
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	IR R.F. - PESSOA JURÍDICA	35.390,65	102.293,27
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	IR R.F. - PESSOA FÍSICA	201.967,85	651.546,16
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	27.476,45	57.890,84
<b>Total Extraorçamentário de 2025</b>			<b>544.941,33</b>	<b>1.525.105,42</b>
<b>Total Extraorçamentário</b>			<b>544.941,33</b>	<b>1.579.618,04</b>
<b>Restos a Pagar</b>				
90226	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	10.567,46	10.954,06
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	637.048,32	1.682.400,94
<b>Total de Restos a Pagar</b>			<b>647.615,78</b>	<b>1.693.355,00</b>
<b>Soma</b>			<b>3.530.518,88</b>	<b>10.131.872,41</b>

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera  
Contador - RFG. 671  
CRC 1SP222335

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

André dos Reis Sergente  
Secretário Geral

AUDE NUQUER DE OLIVEIRA  
Diretor de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## Balancete da Receita

Março/2025

### Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	6.333.333,34	3.166.666,67	9.500.000,01
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			<b>6.333.333,34</b>	<b>3.166.666,67</b>	<b>9.500.000,01</b>

### Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	264,00	132,00	396,00
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	112.558,27	56.735,01	166.293,28
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	3.916,10	2.640,18	6.556,28
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	108.381,35	53.843,33	162.224,68
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	39,20	19,60	58,80
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	1.542,60	771,30	2.313,90
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	50,00	25,00	75,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.466	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.415,26	21.038,50	61.453,76
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	143.500,16	75.530,93	219.031,09
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	76.959,30	36.363,54	113.322,84
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	111.501,49	42.239,93	153.741,42
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	67.610,20	34.623,07	102.233,27
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	448.578,33	201.967,95	651.546,18
2.1.8.8.5.01.06.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	30.410,39	27.470,45	57.880,84
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>1.146.726,65</b>	<b>553.400,89</b>	<b>1.700.127,34</b>
<b>SOMA</b>			<b>7.480.059,99</b>	<b>3.720.067,36</b>	<b>11.200.127,35</b>

### Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	9.720.334,36	8.851.560,73
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	9.720.334,36	8.851.560,73
Total das Contas	9.720.334,36	8.851.560,73
Total Geral	13.440.401,72	20.051.888,08

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

Alexandre Hope Herrera  
Contador (Reg. 671)  
CNPJ 134 5

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

André dos Reis Sergente  
Secretário Geral

AUPE NUQUER DE OLIVEIRA  
Diretor de Finanças

## "EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 05ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e o balancete da receita e da despesa do mês de Janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Bertiooga. Ata Aprovada: Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/02/2025. Encerrado o Expediente da Mesa, o Sr. Presidente informou que não haverá Expediente dos senhores Vereadores nesta Sessão. Em seguida, o Presidente informou que, na sessão anterior, foi aprovado regimentalmente requerimento para convocação do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, Arquiteto Gustavo Ramos Melo, para participar de sessão plenária e prestar esclarecimentos, destacando ter sido oficiado, de forma regular, para que o Sr. Secretário comparecesse, nesta data, nesta Casa de Leis. Ouvido o Sr. Secretário e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária.

## ATO DA MESA Nº 004/2025

### "Dispõe sobre a desincorporação de bens patrimoniais e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 20 da Resolução nº 68/2004 expedido:

Considerando que existem na Câmara Municipal de Bertiooga bens materiais patrimoniados que são obsoletos e ultrapassados;

Considerando que existem na Câmara Municipal de Bertiooga bens materiais patrimoniados antigos que já não tem mais uso; e,

Considerando, por fim, que existem na Câmara Municipal de Bertiooga, bens materiais patrimoniados com avarias e/ou defeito, em razão do seu desgaste natural, cujo reparo é economicamente inviável.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 812/2.009 e com base no artigo 35 da Resolução nº 081/2.007, determina:

**Art. 1.º** Ficam desincorporados do acervo da Câmara Municipal de Bertiooga os bens patrimoniais constantes do Anexo I deste Ato da Mesa.  
**Parágrafo Único** - Faz parte integrante deste Ato da Mesa o seu Anexo I.

**Art. 2.º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de abril de 2025.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente

Ver. Eduardo Pereira de Abreu  
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA



# COMUNICADO



A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

Word básico	Excel básico
LGPD	Inteligência emocional
Atendimento ao público	Direitos políticos
Gestão de mídias sociais	Gestão pessoal
Entendendo para atender o autista	Libras para atendimento ao público

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ Clicar no botão: CRIAR UMA CONTA
- ✓ Seguir as instruções de cadastramento

## EDITAL N.º 007/2025 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 060/2022. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **CNPJ n.º:** 02.558.157/0001-62. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 002/2025 (ADITIVO AO CA 008/2022). **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2025. **VIGÊNCIA:** 17/05/2025 À 16/05/2026. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET EM APARELHO MÓVEL CELULAR. (PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTA OPORTUNAMENTE O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA - ITEM 4.3 DO CONTRATO INICIAL). **VALOR:** R\$ 2.099,70 (VALOR/MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** AUDE MUQUER DE OLIVEIRA.

BERTIOOGA, 04/04/2025

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EDITAL N.º 008/2025 EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 101/2025. **CONTRATADO:** NOVAALDEVAN LTDA. **CNPJ N.º:** 18.401.340/0001-90. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 008/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025. **VIGÊNCIA:** 04/04/2025 À 03/02/2026 (10 MESES). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO. **VALOR:** R\$ 4.150,00 (VALOR MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA. **FISCAL DO CONTRATO:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

BERTIOOGA, 04/04/2025

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EDITAL N.º 009/2025 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 86/2023. **CONTRATADO:** SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ N.º:** 09.592.631/0001-11. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 009/2025 (ADITIVO AO CA 014/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 À 01/05/2026. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, OPERAÇÃO,

TRANSMISSÃO AO VIVO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE TRADUTOR DE LIBRAS, ATRAVÉS DE TELEVISÃO ABERTA, EXCLUSIVAMENTE NO CANAL PRINCIPAL DA EMISSORA COM TERMINAÇÃO “.1”, E REDES SOCIAIS, ALÉM DA REPRODUÇÃO E RETRANSMISSÃO POR EMISSORA DE TELEVISÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA, DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS ORIGINÁRIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CONTRATANTE, TAIS COMO SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS, EVENTOS E OUTROS, COM VISTAS A GARANTIR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023. (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). **VALOR:** R\$ 104.724,90 (MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** JEAN CARLO MUNIZ.

BERTIOOGA, 04/04/2025

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução n.º 081/07

**Portaria n.º 043/2025 de 01/04/2025** – Nomear a Sra. Roseli Bovolento, sob o reg. 694, para o cargo de Assessor de Bancada, a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 044/2025 de 01/04/2025** – Nomear o Sr. Antonio de Jesus Henriques, sob o reg. 695, para o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 045/2025 de 01/04/2025** – Nomear a Sra. Cassia Alves de Siqueira Ribeiro, sob o reg. 696, para o cargo de Assessor Legislativo, a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 046/2025 de 01/04/2025** – Nomear o Sr. Thiago José Patricio, sob o reg. 697, para o cargo de Assessor de Bancada, a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 047/2025 de 01/04/2025** – Nomear o Sr. Caio Silva Santos, sob o reg. 698, para o cargo de Assessor de Bancada, a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 048/2025 de 01/04/2025** – Reconduzir a Sra. Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, para a função de Ouvidor – FG-OV, retroagindo os efeitos a partir de 01/04/2024, com mandato até 31/03/2026.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 049/2025 de 01/04/2025** – Reconduzir o Sr. Aude Muquer de Oliveira, para a função de Presidente do Controle Interno – FG-CI, por dois anos a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 050/2025 de 01/04/2025** – Reconduzir a Sra. Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, para a função de Membro do Controle Interno – FG-CI, por dois anos a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 051/2025 de 01/04/2025** – Reconduzir o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, para a função de Membro do Controle Interno – FG-CI, por dois anos a partir de 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria n.º 052/2025 de 02/04/2025** – Destituir o servidor Marcelo dos Santos Pereira, da designação concedida através da Portaria n.º 62/23, com efeitos até 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 053/2025 de 02/04/2025** – Destituir o servidor Marcelo dos Santos Pereira, da designação concedida através da Portaria nº 63/23, com efeitos até 01/04/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 054/2025 de 02/04/2025** – Declarar vago, a partir de 02/04/2025, o cargo de Procurador Legislativo, ocupado pelo Sr. Marcelo dos Santos Pereira, reg. 001, em razão de sua aposentadoria em 02/04/25.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 055/2025 de 09/04/2025** – Nomear a Sra. Erika Rios Marques Silva, sob o reg. 699, para o cargo de Assessor de Bancada, a partir de 09/04/2025.

**Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vice-Presidente da Câmara  
Presidente Interino em Exercício

**Portaria nº 056/2025 de 10/04/2025** – INSTITUIR a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 108/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/25, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de buffet, visando o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a execução, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, conforme demanda da Câmara Municipal de Bertiooga e especificações constantes do Termo de Referência e Designar os servidores Patrícia Scabio de Moura – reg. 669, Ivanildes dos Santos - reg. nº 35 e Gabriella Pereira de Menezes – reg. 660, como membros da referida comissão a partir de 10/04/2025.

**Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vice-Presidente da Câmara  
Presidente Interino em Exercício

## AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DECIMA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2025

#### MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUSTAVO DE ALMEIDA CARDOSO	UBC

### ATENÇÃO PARA A DECIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

#### MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUSTAVO DE ALMEIDA CARDOSO	UBC

#### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **14/04/2025 a 16/04/2025**. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2025 NO VALOR DE **R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

#### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:  
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Secretaria de Administração

### Departamento de Recursos Humanos Setor de Saúde Ocupacional Afastamentos Deferidos

### Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	05/04/2025	
0152	01	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	01/04/2025	02/04/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	04/05/2025	Novo Período
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0230	01	JOSE FERNANDO DE A. PINTO	08/04/2025	17/04/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	21/04/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	25/05/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	09/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	04/04/2025	04/04/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	29/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0445	01	LARISSA LESSA DE PAUILA	07/04/2025	09/04/2025	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	08/04/2025	08/04/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	05/04/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	29/04/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	18/04/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/05/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	05/05/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	26/04/2025	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	10/03/2025	09/05/2025	
1163	01	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO	02/04/2025	04/04/2025	Acidente de Trabalho
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	28/04/2025	
1202	01	SIMONE KANTOVITZ D. COSTA	01/04/2025	03/04/2025	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	03/04/2025	04/04/2025	
1671	01	RENATA CEPLOVITZ	07/04/2025	07/04/2025	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	07/04/2025	07/04/2025	
1847	01	EDNEIDE FRAGA DE A. CASTRO	01/04/2025	02/04/2025	
1898	01	MARLENE PEREIRA MIRO TAVARES	04/04/2025	11/04/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	03/06/2025	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	08/04/2025	09/04/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
1968	01	MARIA SALETE A. DO NASCIMENTO	02/04/2025	02/04/2025	

2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	12/05/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	24/04/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/05/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	16/06/2025	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	20/02/2025	20/04/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	25/06/2025	
2230	01	MARIA CRISTINA PULICE	08/04/2025	17/04/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2270	01	FERNANDA C. S. ZOROWICH	31/03/2025	06/04/2025	
2289	01	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	01/04/2025	15/04/2025	
2316	01	SIMONE CRISTINA BARROS	07/04/2025	21/04/2025	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	03/04/2025	03/04/2025	
2458	01	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	03/04/2025	04/04/2025	
2474	01	ANA M <sup>a</sup> F. DA S. SANTOS	05/03/2025	03/05/2025	
2511	01	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/04/2025	14/04/2025	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	04/04/2025	05/04/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	25/05/2025	
2662	01	PATRICIA CORDEIRO	03/04/2025	06/04/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	29/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2692	01	DEBORA CRISTINA S. JAQUEIRE	09/04/2025	10/04/2025	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	08/04/2025	08/04/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/04/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3021	03	GUILHERME GARCEZ PINTO	09/04/2025	11/04/2025	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	09/04/2025	09/04/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	15/04/2025	Acidente de Trabalho
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/04/2025	
4088	02	DALITA DE MOURA FRAGA	07/04/2025	06/05/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO	02/04/2025	02/04/2025	
4105	01	ANA CAROLINA A. D. GOMES	31/03/2025	04/04/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	09/04/2025	11/04/2025	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	31/03/2025	06/04/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	13/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	24/05/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	30/04/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/05/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	07/04/2025	07/04/2025	

4223	03	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	01/04/2025	14/04/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	04/04/2025	04/04/2025	
4246	02	ALINE CAMARGO DE A. LIMA	07/04/2025	07/04/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4253	01	DEBORA ANDRADE S. MOUTINHO	03/04/2025	03/04/2025	
4265	01	JULIANA DA COSTA NOBRE	02/04/2025	04/04/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	30/06/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/04/2025	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	07/04/2025	13/04/2025	
4309	01	ROGERIO VENANCIO DE MORAES	29/03/2025	17/04/2025	
4326	03	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	07/04/2025	07/04/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	01/04/2025	29/06/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	07/04/2025	08/04/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	07/04/2025	08/04/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	03/04/2025	03/04/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	18/07/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	06/03/2025	24/04/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	24/03/2025	27/09/2025	
4962	01	ERICA DE OLIVEIRA	03/04/2025	03/04/2025	
5109	02	ROSANA CLAUDIA DE J. AZEVEDO	07/04/2025	08/04/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	13/04/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	27/04/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/04/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	18/06/2025	
5280	01	RICARDO DE JESUS SANTANA	31/03/2025	14/04/2025	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	08/04/2025	10/04/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA PAIXÃO FONTES	04/04/2025	07/04/2025	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. DOS SANTOS	03/04/2025	04/04/2025	
5884	01	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	09/04/2025	10/04/2025	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	04/04/2025	04/04/2025	
5889	01	MICHELLE DE A. L. DE LIMA	03/04/2025	04/04/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	18/04/2025	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	03/04/2025	03/04/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	30/06/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	03/02/2025	31/05/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	04/04/2025	04/04/2025	
6225	03	ROSANA GUIMARÃES BARROS	31/03/2025	01/04/2025	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	08/04/2025	09/04/2025	
6357	01	VIKTOR VITORIANO DA CRUZ	04/04/2025	04/04/2025	

6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	04/04/2025	05/04/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. SANTOS	16/03/2025	10/05/2025	
6572	01	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	09/04/2025	08/05/2025	Acidente de Trabalho
6581	01	MAIRA FILASI W. ROSSI	07/04/2025	08/04/2025	
6588	03	CELSO VIEIRA DA VEIGA	09/04/2025	09/04/2025	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	02/04/2025	02/04/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	08/05/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	07/04/2025	07/04/2025	
6738	01	THIAGO BARROS DA SILVA	27/04/2025	05/04/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	03/04/2025	03/04/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	09/04/2025	09/04/2025	
6840	01	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	09/04/2025	11/04/2025	
6896	02	RAFAELA DOS PRAZERES OLIVEIRA	08/04/2025	11/04/2025	
6934	01	JAMAINA GONÇALVES S. VIEIRA	02/04/2025	04/04/2025	
6941	01	LOURDES TEREZINHA NEMET	03/04/2025	03/04/2025	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	20/12/2024	21/04/2025	Acidente de Trabalho
7009	01	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	05/04/2025	05/04/2025	
7049	01	ROBERTO MAMED CURCIO	06/04/2025	07/04/2025	
7058	01	TAMIRIS DAS DORES AMORIM	08/04/2025	09/04/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	09/04/2025	09/04/2025	
7151	01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	04/04/2025	04/04/2025	

7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	18/03/2025	18/03/2025	
7174	01	RODRIGO PLACIDO LEITE	06/04/2025	08/04/2025	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	06/04/2025	06/04/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/06/2025	
7230	01	JAQUELINE DE SOUZA SANTOS	02/04/2025	02/04/2025	
7288	01	JOYCE JACQUES DA SILVA	03/04/2025	03/04/2025	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	03/04/2025	04/04/2025	

**Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	

**CLEIDE ALVES**

CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 03/25**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA:16/04/2025**

**HORÁRIO: 13h as 16h**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
27		201 – AGENTE ADMINISTRATIVO	JOAO VITTOR FREITAS GONÇALVES SILVA	--	--	329.472.798-40

**TECNICO ADMINISTRATIVO**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
13		235-TECNICO ADMINISTRATIVO	ANA RAQUEL MATTIA SENESE	---	---	407.315.938-04

**TECNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
23	3	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	-	sim	355.279.978-83

**TECNICO EM ENFERMAGEM**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
10		241 – TECNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA DOS SANTOS MOURA OTAVIANO	---	--	026.533.451-96

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Bertioga, 10 de ABRIL de 2025.  
Fabio B. Gomes Leite  
Depto de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
CONVOCAÇÃO Nº 04/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 17/04/2025  
HORÁRIO: 9H**

**INSPETOR DE ALUNOS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
104	---	101- INSPETOR DE ALUNOS	HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO	--	--	444.171.338-08
105	---	101- INSPETOR DE ALUNOS	CARINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	--		431.516.698-75
107	---	101- INSPETOR DE ALUNOS	PRISCYLA NERY DA COSTA	--	--	299.635.848-10
108	---	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARCIO HIDEO HIROMI OMOTO	--	--	022.629.369-60

**INSPETOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
160	26	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANNA LUIZA DOS SANTOS SILVA	---	sim	517.701.328-64

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
283	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RODRIGO PROENÇA RICARDO			885.329.411-68

284	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BARBARA DA CUNHA BUONONATO	---	---	220.604.628-86
286	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIA MARIA LOBATO MICAS	---	---	669.310.707-97
287	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SIMONE DA SILVA	---	---	220.934.398-40
288	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JUCIMEIRE FRANÇA ALVES	---	---	101.838.538-06
289	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	---	---	319.240.628-36
290	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GEANE NOBRE DOS SANTOS	---	---	260.119.868-03
291	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	---	---	352.536.118-19
292	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	KÁTIA LEITE DE MORAIS GODÓI	---	---	347.232.288-88
296	---	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE RAMOS CASTILHO	---	---	303.008.308-07

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
300	61	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DENILZA SERAFIM DA SILVA	---	sim	186.995.558-73
304	62	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS	---	sim	430.874.618-30

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ CÓPIA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021**  
**CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 16/04/2025**

**HORÁRIO: 13H AS 16H**

**ENGENHEIRO CIVIL**

class	cargo	candidato	def	cpf
17	207- ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS PEREIRA SIMOES	---	435.196.738-27
18	207- ENGENHEIRO CIVIL	TALYTA FELICIO DA SILVA	---	392.883.418-54

**ARQUITETO**

class	cargo	candidato	def	cpf
17	201 - ARQUITETO	PEDRO MORELLI VICENTINI	---	428.801.208-29

**ENFERMEIRO**

class	cargo	candidato	def	cpf
41	206 – ENFERMEIRO	ALINE CALDAS MARTINS	---	345.000.408-54

**MÉDICO VETERINARIO**

class	cargo	candidato	def	cpf
11	210- MÉDICO VETERINARIO	ALINE CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA	---	033.454.535-84

**PSICÓLOGO**

class	cargo	candidato	def	cpf
74	212- PSICÓLOGO	FABIO LOURENSETTI BOCCHI	---	333.310.128-90

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

class	cargo	candidato	def	cpf
9	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	TAIANE MAIARA KLEIN	---	408.919.718-07

**ASSISTENTE SOCIAL**

class	Cargo	inscricao.nome	def	Cpf
39	202- ASSISTENTE SOCIAL	ALYNE VIEIRA DOS SANTOS	-	352.175.118-00

**PSICOLOGO**

class	cargo	candidato	def	cpf
75	212 - PSICOLOGO	GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO	---	483.277.178-71

**SECRETARIO DE ESCOLA**

class	Cargo	inscricao.nome	def	Cpf
56	213- SECRETARIO DE ESCOLA	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	---	411.536.258-81
57	213- SECRETARIO DE ESCOLA	GABRIELE KARINE MARTINS SOUZA	---	467.766.738-10

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE

- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (COPIA)
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Bertioga, 10 de ABRIL de 2025.**

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Depto de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 04/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA:16/04/2025**

**HORÁRIO: 13h as 16h**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**

class	Class Especial	cargo	candidato	Afro	def	cpf
3		301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	ISADORA SCHEER CASARI	-	-	091.912.277-98

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES - AFRODESCENDENTE**

class	Class Especial	cargo	candidato	Afro	def	cpf
4	1	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CELSO VIEIRA DA VEIGA	sim	-	302.153.168-78

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Bertioga 10 de ABRIL de 2025.**

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Depto de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

**COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – CARTERINHAS 2025**

As carterinhas de identificação de ambulante estarão disponíveis para retirada até 31/03/2025 no guichê de atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio para aqueles que realizaram a Renovação do exercício 2025 após essa data quem não retirar ficará sujeito as penalidades cabíveis por falta de portar documento de identificação de comerciante ambulante. Informamos que as carterinhas de identificação de ambulante do preposto estarão disponíveis para retirada a partir de 26/03/2025. Somente o permissionário da licença poderá realizar a retirada.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO III – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM  
FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 04/04/2025 A 10/04/2025.**

**DEFERIDOS:**

954/2025 – Igreja Batista Ágape;  
 1406/2025 – Inarita de Souza;  
 3091/2025 – Monte Dourado Agronegócios LTDA;  
 2993/2025 – Beatriz Peron Teixeira Dias EIRELI;  
 3040/2025 – Nicolle Kemily da Silva Oliveira;  
 2788/2025 – Silvia Rejane de Lion Botero Martins;  
 3242/2025 – Rosmel Empreendimentos Imobiliários LTDA;  
 3256/2025 – A & A Gestão Patrimonial LTDA;

**INDEFERIDOS:**

9854/2020 – STALLOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – Revogado a imunidade parcial do ITBI;  
 1496/2025 – SIMONE ZARMATI - Não atende o artigo 38 da L.C 185/2023;  
 3289/2025 – ROSICLEY DOS SANTOS - Não atende o artigo 103 da L.C. 185/2023;

**AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/05/2025**

4176/2020 – Pet. 937 – FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2025**

2522/2016 – Pet. 992 – REGINALDO CORDEIRO DA SILVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
 3998/2015 – Pet. 965 – JORGE LUIZ UBEDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
 4983/2021 – Pet. 921 – JOÃO BATISTA DE SOUSA MARTINS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
 4176/2020 – Pet. 937 – FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
 5425/2022 – Pet. 950 – IVO PUSCH - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
 5621/2022 – Pet. 958 – DEONIL VERDELLI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

3122/2023 – Pet. 971 – EDUARDO DA CRUZ SANTOS – Apresentar a declaração de imposto de renda;  
 3188/2025; 3191/2025; 3192/2025; 3193/2025; 3194/2025; 3195/2025; 3196/2025; 3197/2025 e 3198/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

**Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 DESPACHADOS NO PERÍODO DE 04/04/2025 A 10/04/2025.**

**DEFERIDOS:**

2749/2025 – Maria Edilene Fernandes dos Santos;  
 3014/2025 – João Marques Luiz;  
 3058/2025 – Alzeni Silva Medina Cestaro;

**INDEFERIDOS:**

3545/2006 Pet. 957/2025 – Reuben Nagib Zeidan (após análise, mantido padrão construtivo cadastrado);  
 8621/2023 – Edmundo Amaro Filho – Em razão de não haver amparo legal para atendimento;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/04/2025**

709/2025 – José Felipe Firmino Sacramento – Apresentar contrato de compra e venda com a inscrição correta;  
 2080/2025, 2086/2025 – Valeska Leite Santos, Will Robson Correa da Silva – Apresentar declaração dos herdeiros/inventariantes acerca de qual imóvel ficará sob responsabilidade de cada requerente.  
 9488/2024 – Bianca Ribeiro Cachichi de Macedo – Apresentar alvará judicial com expressa autorização para a venda do imóvel, nomeação da sra. Marcia como inventariante e termo de curatela da Sra. Nobuko.  
 2223/2025 – Regiane Cristina Laurente Renzi – Apresentar sentença judicial definitiva.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/04/2025**

2541/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;  
 11992/1996 PET 722/2025 – Valdomiro Menabó – Apresentar documentação que comprove sua relação com o imóvel;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/05/2025**

3014/2025 – João Marques Luiz – Apresentar contrato de compra e venda que comprove cadeia sucessória;  
 2979/2025 – Miguel Luiz Mattera Martinez - Apresentar contrato de compra e venda que comprove cadeia sucessória;  
 6205/2024 – Marcia Aparecida dos Santos Silva – Apresentar inventario ou partilha de bens e contrato de compra e venda com assinaturas reconhecidas e autenticadas;  
 3199/2025 – SOBLOCO SPE VI LTDA – Apresentar contrato de compra e venda contendo os selos de reconhecimento de firma;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2025**

10566/2022 pet. 974 – Gabriela Cavalleiro Singh – Apresentar procurações a favor de Sadayoshi Ueda;  
 2590/2025 – Claudia de Menezes Cassiano Silva – Apresentar Boletim de Ocorrência contra pessoa que alega estar na posse indevida do imóvel.  
 2542/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Apresentar documentos que comprove a cadeia sucessória;

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
 EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 04/04/2025 A 10/04/2025 –  
 LAUDA 213/2025**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149540	18.353.008/0003-69	AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
149544	60.256.589/0001-15	SEJA EDUCACAO LTDA
15466	03.268.568/0001-86	DERNEVAL LIMA BAZAR - ME
149547	60.276.588/0001-32	FK INTERIORES E PARTICIPACOES LTDA
149589	60.326.591/0001-13	PONTO CRUZADO ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
149550	386.026.918-66	ANDRÉ COSTA SANTOS
15997	54.343.512/0001-80	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
149521	42.607.302/0001-72	42.607.302 JESSICA KARINE ALMEIDA DE LIMA
149549	031.580.558-72	JOÃO ALVES FRANCO
149586	54.607.791/0001-41	COIMBRA CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA
149541	53.262.990/0002-83	LARISSA ROMANA BARRETO CORTES
149588	60.321.272/0001-15	CAMPOI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
149590	57.292.952/0001-43	57.292.952 NEDSON EUGENIO DA CRUZ
149519	60.214.771/0001-03	SABOR DE ESQUINA RESTAURANTE LTDA
149545	60.273.493/0001-65	MARIANA MOREIRA
149543	60.260.600/0001-10	MARIO SERGIO JESUS OLIVEIRA
149518	60.212.916/0001-37	RIBEIRO MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
149585	57.419.967/0001-20	ADEGA E MERCEARIA SAO LOURENCO LTDA
149575	110.990.868-76	SALETE PEREIRA FAUSTINO ABDALLA
149530	58.626.734/0001-60	58.626.734 POLIANE VERONICA DA SILVA
149522	35.599.336/0001-05	LAIRTON FELISBERTO CELESTINO DA SILVA 41710687894
149523	43.340.656/0001-66	43.340.656 JEFFERSON NASCIMENTO SANTOS
149553	60.211.754/0001-12	60.211.754 LENICE FERNANDES DOS SANTOS SANT ANNA
149560	60.261.545/0001-83	60.261.545 GABRIELI SOARES CLAUDIO
149551	60.200.378/0001-60	60.200.378 CAIO FABIO SILVA DE JESUS
149539	31.525.554/0001-36	ARP REPRESENTACOES LTDA
149568	60.185.842/0001-97	60.185.842 IVO DE JESUS JUNIOR
149584	57.497.031/0001-17	57.497.031 KAYO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES
149581	55.635.456/0001-10	55.635.456 LEONARDO SARMENTO LAGO
149531	58.577.276/0001-17	58.577.276 LUCAS MENDES GONCALVES
149529	58.563.286/0001-01	58.563.286 LISSANDRA ANGELO GODOY DE ARAUJO
149565	60.187.181/0001-39	60.187.181 LARISSA TAVARES BEM LEMOS
149528	60.078.970/0001-31	60.078.970 JOAO VITOR PEREIRA DUARTE
149546	58.423.723/0001-83	58.423.723 SUZANA ACCIOLO DA SILVA
149563	60.189.448/0001-27	60.189.448 VITOR RODRIGUES BEZERRA
149572	60.272.345/0001-26	60.272.345 LUIZ OTAVIO SHIZUKA TEIXEIRA
149574	60.171.086/0001-47	60.171.086 GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO
149557	60.245.582/0001-06	60.245.582 MARCOS GOMES DOS SANTOS
149534	58.748.029/0001-36	58.748.029 VANESSA PEREIRA SOARES
149583	53.661.424/0001-63	53.661.424 OZANA FERNANDA GONCALVES LANES
149554	60.215.347/0001-83	60.215.347 ELIETE DE MORAES DA SILVA
149571	60.178.295/0001-12	60.178.295 ERIK DANIEL FONSECA DE JESUS
149532	58.576.017/0001-71	58.576.017 MARCIO JOSE PEREIRA LIMA
149580	60.177.487/0001-04	60.177.487 ADRIANA DE SOUZA ROCHA
149526	60.060.417/0001-71	60.060.417 LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES

149533	58.740.486/0001-84	58.740.486 JOSE MARCOS SANTOS DOS ANJOS
149524	60.054.027/0001-99	60.054.027 EDVALDO LOPES DOS SANTOS
149587	60.305.530/0001-70	LAVANDERIA PIERRE & RAMBLAS LTDA
149520	59.272.224/0001-03	RESIDENCIAL VERDES MARES MAITINGA
149525	60.057.133/0001-26	60.057.133 CARLOS DALBERTO SELMA
149570	60.178.816/0001-31	60.178.816 JOSE EDSON PESSOA
149527	60.070.048/0001-06	60.070.048 LUCAS MENDES FERREIRA
149535	59.800.620/0001-58	59.800.620 BRUNO JULIO DE OLIVEIRA
149536	59.596.614/0001-20	59.596.614 GABRIEL DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA
149537	59.304.819/0001-95	59.304.819 TAYSSA ROSENO ALVES DA SILVA
149538	37.055.927/0001-39	FAGNER PIRES DA SILVA 06050134545
149542	54.601.682/0001-17	HARTMAN AND PARTNERS EMPREENDIMENTOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
149548	60.276.703/0001-79	CAMACHO 01 SPE LTDA
149552	60.211.643/0001-06	60.211.643 THIAGO RAMIRES DA SILVA
149555	60.216.459/0001-59	60.216.459 CLAUDIA LIMA DOS SANTOS
149556	60.218.388/0001-23	60.218.388 BEATRIZ GONCALVES SANTOS CERQUEIRA
149558	60.248.016/0001-40	60.248.016 RAFAEL FARO SANTOS
149559	60.257.471/0001-01	60.257.471 LOURIVAL BISPO DA SILVA
149561	60.262.414/0001-10	60.262.414 MARIANA GUTIEZ
149569	60.266.914/0001-20	60.266.914 ERICA ROSSONI REIS SILVA
149562	60.262.782/0001-69	60.262.782 MARCONI ALVES DE MELO
149564	60.263.009/0001-17	60.263.009 EVELYN HERCULANO PAES DE ANDRADE
149566	60.264.201/0001-28	60.264.201 EMANOEL EMIDIO DO NASCIMENTO SILVA
149567	60.265.591/0001-50	60.265.591 JONAS ALMEIDA FLAVIO
149573	60.176.805/0001-12	60.176.805 WESILENE ALVES LIMA DUARTE
149577	31.641.147/0001-94	GIVANILDO MOREIRA DE OLIVEIRA 71528105591
149578	23.991.476/0001-37	ROBERTO BARBOSA 07487482880
149579	14.435.075/0001-00	MANOEL NASCIMENTO DE JESUS 54225035549
149582	35.979.007/0001-81	JAQUELINE OLIVEIRA DA CONCEICAO BISPO

**3497/2025 – BASPONTO EVENTOS PRODUÇÃO E PUBLICIDADE – ALVARÁ TEMPORÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – REATIVAÇÃO**

**212/2006 – FLÁVIO DE LIMA – INSCRIÇÃO 47420**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

**1156/2025 – PAULO JOSE FERREIRA DOS SANTOS 33432959818 – CNPJ: 33.613.484/0001-01 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**1156/2025 – 54.992.883 FABIO CORREIA DOS SANTOS – CNPJ: 54.992.883/0001-92 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**2330/2025 – VAGNER BONFIM DA COSTA 25752468817 – CNPJ: 30.639.145/0001-06 – NUMERAÇÃO DO ENDEREÇO INDICADO NO MEI NÃO FOI LOCALIZADO**

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
79790	16.652.864/0001-28	J. N. DE ARAUJO VIDROS – ME	05/05/2022
1029452	66.689.787/0001-59	ALFRED HARROUCHE – ME	23/10/2020

88800	20.209.727/0001-90	ALBA REGINA ROCHA FERREIRA	13/04/2021
81380	02.798.996/0001-58	LUCI DE FATIMA WUTTKE – ME	30/07/2024
67690	11.885.609/0001-01	RIVIERA AR CONDICIONADO LTDA ME	21/11/2023
65520	11.494.745/0001-70	MKS ARQ.DESIGNER'S LTDA	13/04/2021
65380	11.906.547/0001-77	PINK ROSE CONFECÇÕES LTDA	28/08/2024
75410	05.693.370/0001-75	P.F.DOS SANTOS INFORMATICA	28/08/2024
70480	13.471.568/0001-32	MARCUS VINICIUS TIMOTHEO BASSO INFORMATICA – ME	13/04/2021
71530	14.057.391/0001-95	CLEANAIR REFRIGERACAO LTDA ME	13/04/2021
71780	14.089.898/0001-20	SERGIO LUIS SOARES – RESTAURANTE – ME	13/04/2021
73350	14.636.265/0001-95	A.M. TORRES RESTAURANTE ME	13/04/2021
64620	11.721.976/0001-70	FLAVIO FRANCA DOMINGUES – ME	18/12/2024
61220	10.579.334/0002-04	BICICLETA PORTAL BIKE LTDA – ME	13/04/2021
90020	21.268.799/0001-71	ROWILSON ANTONIO MAGALHAES – ME	13/04/2021
96450	23.559.459/0001-25	MONICA DO N. VIANA EIRELI – ME	13/04/2021
101930	26.112.682/0001-18	N DE CASTRO MARQUES ME	10/06/2022
102840	24.128.744/0001-54	LUIZ CARLOS ALVES MEDEIROS FILHO	13/04/2021
104350	26.750.769/0001-10	A.A. MENEZES	13.01.2022
118800	15.754.540/0001-38	D.V. DA S. SANTOS COZINHA DA NEIA	22/11/2023
52280	08.685.237/0001-65	ALEX ROMANO CESAR-ME	27/12/2018
45890	07.661.935/0001-68	TRISAT ANTENAS E ELETRÔNICA LTDA-ME	10/06/2022
59630	09.289.928/0001-02	WILSON JOSE DE OLIVEIRA ANTENAS – ME	27/12/2018
61040	09.629.653/0001-09	J. E. B. DE MATTOS LANCHONETE LTDA – ME	13/04/2021
60990	10.684.517/0001-09	LANCHONETE E PETISCARIA SILVER & ALVES LTDA ME	27/12/2018
58520	10.483.825/0001-68	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	13/04/2021
58040	10.391.081/0001-51	M.M. DE SOUZA CUSTODIO RESTAURANTE-ME	13/04/2021
57260	09.657.823/0001-69	LUCILENE PRUDENTE DOS SANTOS	13/04/2021
56650	09.559.818/0001-13	JOSE GIRLANIO DOS SANTOS ARAUJO PEDRAS-ME	13/04/2021
56600	09.402.566/0001-14	HELEN CRISTINA DE ALMEIDA TELEFONIA – ME	13/04/2021
56470	09.476.925/0001-88	J CLEMENTE DA SILVA RESTAURANTE-ME	27/12/2018
56190	09.523.824/0001-10	SARACK PIZZARIA LTDA	10/06/2022
52860	07.752.707/0001-01	MORENOS & MORENOS REFEICOES LTDA	21/11/2023
16322	02.821.414/0001-07	MARIA DE LURDES FÉRIAS BORACEIA ME	27/12/2018
21750	04.436.181/0001-54	W.B. DE MATOS ELETRICA – ME	27/12/2018
37970	06.174.662/0001-64	POUSADA DA VILA LTDA – ME	27/12/2018
34250	05.415.288/0001-89	LOURIMA COELHO DA SILVA BERTIOGA - ME	10/06/2022
40420	05.459.125/0001-06	GATOR COMERCIO E LOCACOES DE MAQUINAS	27/12/2018
32560	05.434.860/0001-57	AFONSO JOAQUIM DA SILVA BERTIOGA ME	27/12/2018
39520	06.901.865/0001-05	CIRLENE APARECIDA AMANCIO RESTAURANTE – ME	21/11/2023
44300	07.460.684/0001-53	ROBSON EDUARDO DE SOUZA PEÇAS – ME	27/12/2018
26270	04.827.252/0001-40	GUSTAVO PAIXAO DE SOUZA – ME	27/12/2018
45490	07.570.524/0001-67	SAMUEL DA SILVA MERCEARIA-ME	13/04/2021
24780	04.066.055/0001-55	FATIMA APARECIDA ALVES MERCEARIA ME	27/12/2018
45630	07.583.492/0001-34	CAMILO FELIX FAUSTINO-ME	01/03/2019
23260	04.249.023/0001-95	CLAUDIA BOLOGNESI PRESTE – ME	27/12/2018

59160	10.568.001/0001-90	A.F. ANDRADE LTDA.	01/03/2019
91620	21.613.218/0001-91	ROEL CAMARGO FILHO	13/04/2021
99460	53.648.606/0001-02	DROGARIA NACIONAL LTDA-ME	08/02/2022
115620	30.558.014/0001-96	BORACEIA GR13 LTDA	13/01/2022
115670	30.557.976/0001-20	INDAIA GR14 LTDA	13/01/2022
73590	14.766.302/0001-80	URI COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS	13/04/2021
111700	28.927.318/0001-31	RIVIERA PAES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME	13/04/2021
96640	23.171.532/0003-59	VARANDA PIZZA E ESFIHA EIRELI - ME	21/11/2023
63350	11.511.658/0001-84	YARA TROVÃO	13/04/2021
66590	12.256.586/0001-39	V. A. DA HORA TURISMO - ME	27/12/2018
133070	30.474.872/0001-52	L. A. FERNANDES & DE SOUZA RESTAURANTE LTDA	28/08/2024
66710	02.032.546/0001-50	M V COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES	11/09/2018
125310	29.390.480/0001-26	GREENCAB DO BRASIL LTDA	10/06/2022
45220	05.945.451/0001-15	JOSELINDO SANTOS SILVA-ME	01/03/2019
128710	07.560.794/0001-97	ROSANGELA FAVA DA ROCHA	28/08/2024
91580	21.515.967/0001-86	E J DA SILVA MERCADO - ME	18/02/2022
54790	08.471.540/0001-65	COMBLAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME	10/06/2022
53140	05.566.695/0001-67	ANTONIA PALHANO DA CRUZ MERCEARIA-ME	27/12/2018
145675	52.807.145/0001-00	BUFFET FAZENDO A FESTA LTDA	20/03/2024
71850	14.149.906/0001-87	EDNA ALVES DE OLIVEIRA	13/04/2021
72790	14.350.689/0001-99	JOSE RIBEIRO DE SOUZA VIDEOS - ME	13/04/2021
76990	15.684.653/0001-04	DARIO LUIZ MARTINI	13/04/2021
79820	16.465.172/0001-70	CRISTINA TEODOR DE OLIVEIRA BORRACHARIA - ME	13/04/2021
73280	14.700.283/0001-99	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	28/03/2014
72790	14.350.689/0001-99	JOSE RIBEIRO DE SOUZA VIDEOS - ME	13/04/2021
86700	20.111.500/0001-08	CARLOS ALBERTO DA SILVA REGO	01/02/2018
117120	21.251.734/0001-13	CRISTIANE OLIVEIRA PIMENTEL PINTO	15/01/2021
121020	32.232.248/0001-74	CAIO AUGUSTO COUTO RIBEIRO	20/02/2019
96990	23.631.176/0001-47	TRANS A. B. G. TURISMO - EIRELO	10/06/2022
120630	31.750.072/0001-80	VERA FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/01/2025
122530	21.031.611/0001-77	ADAELSON DE JESUS SILVA	21/11/2023
130400	35.999.188/0001-08	RICARDO VAGNER PIMENTEL	30/11/2022
130480	35.963.603/0001-73	FRANCISCO ENEUCLECIO SOUZA DA SILVA	30/11/2022
131680	31.690.104/0001-07	FERNANDO LUCAS NASCIMENTO SANTOS	10/08/2021
135150	38.496.817/0001-75	MORETTO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	25/03/2022
142208	45.177.278/0001-77	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2024
142214	45.220.030/0001-41	RAFAEL FLORIANO DOS SANTOS BERNARDO	15/05/2023
142264	45.442.256/0001-97	ISIS RAMOS BARBOSA VIEIRA	09/05/2024
142852	47.675.536/0001-70	GONCALO FIRMINO DE SOUSA 03320289179	28/08/2024
146378	11.054.172/0001-64	DOMENICO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENHIMENTOS LTDA	01/01/2025

**594/2025** – PEGADAS DOCES LTDA – BAIXA DA IM 52940, A PARTIR DE 12/12/2024

**1873/2017** – ANGELA RAMOS ESCANUELA DOMINGOS – BAIXA DA IM 104990, A PARTIR 02/04/2025

**3300/2025** – MKG ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA – BAIXA DA IM 147576, A PARTIR DE 01/02/2025

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**2261/2001** – SEA CONSULT PLANEJAMENTO COORD. E ASSES. PORTUÁRIA – NF 261

**4525/2020** - ELIEZER DE PAULA PEREIRA FILHO 47616581854 – NF 216

**CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

**3167/2025** – CONDOMINIO VILLAS DE SAN ANDRES – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DO ISS RECOLHIDO

**3303/2025** – CONDOMINIO HANGAROA – DEFERIMENTO DA COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$ 441,20, NA COMPETENCIA 04/2025

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:**

**TEAF 001/2025** – HLD VASQUES LTDA. – CNPJ 44.610.334/0001-52 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2021 A 31/12/2023 – APURADO ISSQN NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 144.609,29 – ART 18 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C ART.46, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. MULTA DE 50% NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.049,64, NOS TERMOS DO ITEM A, INCISO V, ART. 326, DA LC 185/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1250/2025.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
07/04/2025 À 11/04/2025**

PROCESSO 2550/2025 CLEBER OLIVEIRA DA SILVA – (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Compareça para ciência e certifique-se certidão nº 01/2025 e 02/2025 em 30 dias. Em 11/04/2025.

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT  
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
04/04/2025 À 10/04/2025**

LICENÇA CADUCA, ARQUIVE-SE. Processos:  
1843/23 – 1640/22-BER – DANIEL HADDAD APPENDINO e ALEXANDRE H. APPENDINO;  
7154/23 – 1487-22-BER – LIANA SILVA MOURA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:  
1876/21-CAB.3586/95 - NIETE DE FATIMA AMIRATI;  
1180-24-BER-PCA - DELAINE ALONSO GOUVEIA PONSIO;  
483-24-BER-PCA - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA;  
2181-23-BER-ALC - OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
4067-24-BER-ALC - JACKSON BIN AFFONSO;  
472-24-BER-PCA - DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA E OUTROS;  
1871-24-BER-PCA - GERALDO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR;  
923-24-BER-PCA - ANDERSON CORREA;  
834-24-BER-PCA - WELLINGTON LIBERATO RIBEIRO;  
1237-24-BER-PCA - JOSÉ AMÉRICO BEDIM;  
878-24-BER-PCA - CLAUDIMIR ABDALLAH AKAIBE;  
1032-24-BER-PCA - PEDRO JOSÉ DE SOUZA;  
2002-24-BER-PCA - WILTON CARLOS RENTERO;  
613-24-BER-PCA - JOÃO EMIGDIO DE MORAES;  
325-25-BER-ALC - ANDREA ROMEU;  
10933/22 – 550-22-BER – PEDRO RICARDO DA NOVA;

10654/23 – 714-23-BER – FORCE X INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
11867/22 – 973-22-BER – JORGE BORTOLIN;

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:  
2159-23-BER-ALC - JAIR DIAS DE ARAÚJO;  
1107-24-BER-ALC - LUIS ALBERTO ABRÃO;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: Processos:  
10657/23 - MARCIO HENRIQUE MILHOMES CASSARO;  
8079/09 - SUZANA TRAMONT BOETGER;  
5645/06 - SANDRA APARECIDA TORNELI;  
3967/01 - DOMENICA APARECIDA CAPOLONGO DOS SANTOS;  
6106/24 - MAEME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;  
2152/15 - PEDRO ABREU DE SIQUEIRA;  
1278/21 - ANA CLAUDIA LEAL COSTA MENDES;  
296/23 - GISELE LIMA RODRIGUES;  
5267/14 - ELLEN MARIA BLASO DE SOUZA  
10846/22 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;  
10649/23 – COMERCIAL REJAN FOODS LTDA;  
2393/15 – PAULO ROBERTO PINHEIRO;  
50511/90 – PIEDADE DE SOUZA MARTINS;  
384/22 – ANTONIO MARTINS VAZ;

MULTA - DIAE: Processos:  
52958/88 DIAE 035579 - EDSON CARNEIRO DE SOUZA;  
9888/57 DIAE 035762 - LAURA RODRIGUES SANTOS;  
3247/24 DIAE 034695 - GILBERTO TAKESHI IZURKA;  
7529/24 DIAE 035760 - MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;  
2887/25 DIAE - TARCISIO ROGERIO PEGORIN;  
7659/98 DIAE 035810 - HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO;  
2888/25 DIAE 035774 - ESPOLIO LUIZ MERKE;  
9027/24 DIAE 035780 – ESPOLIO DE ERNESTINA SILVA PRIETO;  
1123/24 DIAE 035320 – VERONICA GARCIA ALVES E OUTRO;  
8790/23 DIAE 034699 – PDF CONSTRUTORA E INVORPORADORA LTDA;

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO/ OU INTERDIÇÃO:

DIAE 035786 – CRISTIANE NASCIMENTO SILVA VIANA - Local da Ocorrência: RUA DEZ – QD. O – LT. 13 – VILA AGAÓ II – MAITINGA.

DIAE 035323 – PROCESSO 217/25-DIG. - FABIANA DE MOURA RIBEIRO - Local da Ocorrência: RUA PEDRO ANTUNES PINTO – QD. 11 – LT. 10 – JARDIM SÃO LOURENÇO.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

**P.A. 9546/2022**

Comissão de Publicização – Saúde

O Presidente da Comissão de Publicização, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da referida Comissão, instituída pela Lei Municipal nº 855, de 26 de junho de 2009, para reunião ordinária a ser realizada de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos, no dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira), às 14:30.

Ordem do dia:

Apresentação e análise dos requerimentos de qualificação protocolados, para deliberação da Comissão.

Bertioga, 11 de abril de 2025

**Danilo Santos Monteiro Aita**

Presidente da Comissão de Publicização

## Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** para 2ª Conferência Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a ser realizada:

**Dia 14/04/2025**

**Horário: 09:00 às 11:00 hs**

**Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

**End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117**

**Pauta:**

**2ª Conferência Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**

**Ana Paula Martins.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Bertioga**

## ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 7997/2024** – Maria Lucia Cavezzale - CPF: 538.\*\*\*-49 – Petição 3671 – Concedido o efeito suspensivo ao AIP nº 13/2024, visto o recurso administrativo apresentado; **PA 4948/2007** – Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga - CNPJ : 08.326.390/0001-04 – Atividade isenta de Licenciamento Sanitário, mas de acordo com os padrões sanitários; **PA 1182/2025** – Associação Comunidade do Povo - CNPJ : 04.713.040/0001-31 – CNAE 94.30-8-00- Atividade isenta de Licenciamento Sanitário, mas de acordo com os padrões sanitários.

**Termo de cadastramento:**

**PA 3072/2025** – S.E. do Carmo Dedetizadora LTDA – CNPJ: 17.438.793/0001-28; **PA 2133/2024** – Dedetizadora e Desentupidora Dias – CNPJ: 19.714.045/0001-56;

**PA 3188/2023** – Dedetizadora M&C LTDA – CNPJ: 14.976.115/0001-20;

**PA 2866/2025** – CLS Continental Solução Ambiental LTDA – CNPJ: 02.354.281/0001-06;

**PA 1537/2019** – Sane Controladora de Pragas e Comercio LTDA – CNPJ: 10.266.800/0001-02.

Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;

**Licença Sanitária Deferida:**

**PA 9527/2022** – Drogaria São Paulo S.A – CNPJ: 61.412.110/1152-11 – Protocolo nº 3391/24 e 3390/24-2;

**PA 7594/2022** – Mercadão Atacadista Comercial de Alimentos – CNPJ: 16.881.767/0015-02 – Protocolo nº 959/25, 959-1/25 e 959-2/25.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE ABRIL DE 2025

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034**  
**\*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções**

administrativas e/ou judiciais.

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

- PA 1579-24-BER-PCA – CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA.
- PA 559-24-BER-PCA – DANIELA DE CASSIA AXELSON.
- PA 1055-24-BER-PCA – ISABEL CRISTINA ARAUJO FRANCISCO.
- PA 1213-24-BER-PCA – NICOLAU JUSTINO DE MENDONÇA.
- PA 1734-24-BER-PCA – LEVI FERNANDES RIBEIRO.
- PA 1857-24-BER-PCA – WANDERLEI OLIVEIRA CASTRO.
- PA 1278-24-BER-PCA – LUZINETE ARAUJO FILHA.
- PA 2548-24-BER-PCA – MARIA CRISTIANE CORDEIRO DE SOUZA.
- PA 2346-24-BER-PCA – MONTE CARLO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- PA 2888-24-BER-PCA – ORLANDO BENEDITO RUIZ.
- PA 1323-24-BER-PCA – FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA.
- PA 2376-24-BER-PCA – VALDELUCIA MACHADO DE OLIVEIRA.
- PA 2228-24-BER-PCA – RUBENS MORAES RUEGNBERG.
- PA 1236-24-BER-PCA – ALCEMIR GARDINALLI.
- PA 3379-24-BER-ALC – ARMENIO JOSE SERAPICOS.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

- TCA n.º 098/25; Aut. n.º 069/25 – PA 02798/25 – ELIANE MADRICCIANI.
- TCA n.º 096/25; Aut. n.º 067/25 – PA 2163-24-BER-ALC – CHRISTIAN SOUZA PINTO.
- TCA n.º 099/25; Aut. n.º 070/25 – PA 3331-24-BER-ALC – JOSÉ DO EGITO SANTANA DA FONSECA.
- TCA n.º 100/25; Aut. n.º 071/25 – PA 3698-24-BER-ALC – H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
- TCA n.º 102/25; Aut. n.º 073/25 – PA 02372/25 – CONDOMINIO ILLUMINATO RESIDENZIALE.
- TCA n.º 103/25; Aut. n.º 074/25 – PA 01424/25 – COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO NOVO LITORAL DE SÃO PAULO.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

- TCA n.º 104/25 – PA 1328-24-BER-PCA – ANASTACIA MONTEIRO DA SILVA – DIA 11845/25.
- TCA n.º 105/25 – PA 672-24-BER-PCA – AMAURY CHRISTINO PASTORE – DIA 11846/25.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:**

- TCA n.º 097/25; Aut. n.º 068/25 – PA 02364/24 – ALEXANDRE DOS REIS.
- TCA n.º 101/25; Aut. n.º 072/25 – PA 02850/25 – JOSÉ AILTON BARBOSA.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

- 1. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

- PA 04642/22 – SILVIO LAURO DOS SANTOS.
- PA 10178/23 – MARCOS VEOLINDO DOS SANTOS.

- 2. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:

PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**INDEFERIDO o pedido.**

PA 02660/16 – BENEDITO DE MORAES SILVA – petição 509/25.

**DEFERIDO o pedido.**

PA 03151/18 (cab. 03150/18) – WALTER SIMONETTI FILHO – petição 2891/24.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

**– C O N V O C A Ç Ã O –**

EM ATENDIMENTO AO QUE EXIGE NO § 1º DO ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.292, de 21 de março de 2018, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VEM POR MEIO DESTA, **CONVOCAR** TODAS AS EMPRESAS E **TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC A PROMOVER O CADASTRO ANUAL (2025) “OBRIGATÓRIO”** JUNTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, TAMBÉM, O **CADASTRO NO SIGOR.**

**ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 1292/18**

§ 1º. Deverá submeter à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga no ato do cadastramento anual, a relação detalhada de seus equipamentos e automotores para a execução dos serviços, **identificando: marca, tipo, placas, capacidade de carga em toneladas, tara em tonelada, ano de fabricação e da licença no departamento de trânsito.**

O PRAZO PARA O CADASTRO É DE **15 (QUINZE) DIAS** A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, em formato PDF, por meio eletrônico para [fiscalizacaoambiental@bertioga.sp.gov.br](mailto:fiscalizacaoambiental@bertioga.sp.gov.br) ou entregue impressa na Secretaria de Meio Ambiente.

A Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria de Meio Ambiente - UXSM fica SITUADA na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP - funcionamento de segunda a sexta - das 09h00 às 16h00m – Contato: (13) 3319-8042.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **LEONARDO REZENDE DE JESUS DOS SANTOS** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12654)** no valor de **R\$ 2.900,71. VENCIMENTO 21/03/2025. Processo 535/25.**

**OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS**

*Ezequiel Celestino de Moura*  
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empresa: ASSOCIACAO RECANTO INFANTIL  
 C.N.P.J.: 55.680.425/0001-80  
 Endereço: RUA MARIA JÚLIA BEZERRA DO NASCIMENTO, 394, ALBATRÓZ, BERTIOGA/SP, CEP 11250-701  
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0001

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>637.777,51D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>497.814,15D</b>
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>11.573,13D</b>
8	1.1.1.02.00.0001	CAIXA ECONOMICA - FOMENTO - 577532216-5	4.349,95D
9	1.1.1.02.00.0002	CAIXA ECONOMICA - RECURSOS PROPRIOS 577532227-0	1.862,86D
536	1.1.1.02.00.0003	CAIXA ECONOMICA AG 2728 C.C 000578949958-5	5.360,18D
537	1.1.1.02.00.0004	CAIXA ECONOMICA - AG 2728 C.C 2506-0	0,14D
<b>46</b>	<b>1.1.4</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>486.241,02D</b>
<b>47</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>486.241,02D</b>
48	1.1.4.01.00.0001	APLICAÇÃO FOMENTO - 577532216-5	157,28D
10002	1.1.4.01.00.0002	APLICAÇÃO CDB FOMENTO - C.C 577532216-5	485.991,27D
10016	1.1.4.01.00.0002	APLICAÇÃO RECURSOS PROPRIOS	92,47D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>139.963,36D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>139.963,36D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>25.653,91D</b>
117	1.2.4.02.00.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.653,91D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>105.572,86D</b>
119	1.2.4.03.00.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.572,86D
<b>122</b>	<b>1.2.4.05</b>	<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	<b>8.736,59D</b>
542	1.2.4.05.00.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	8.736,59D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>637.777,51C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>637.777,51C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>637.777,51C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>637.777,51C</b>
266	2.3.3.01.00.0001	LUCROS ACUMULADOS	10.346.109,02C
267	2.3.3.01.00.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.062.367,73D
522	2.3.3.01.00.0004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	9.010.114,64D
523	2.3.3.01.00.0005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	6.364.150,86C

ALMIR ROGERIO DOS  
 SANTOS:0025900056  
 6

Assinado de forma digital por ALMIR  
 ROGERIO DOS SANTOS:00259000566  
 Dados: 2025.03.31 11:55:22 -03'00'

LUIZ PAULO DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 885.059.878-53

DANIELA SILVA SANDES  
 TESOUREIRA  
 CPF: 456.579.958-80

ALMIR ROGERIO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CPF: 002.590.005-66

PLIVIO DE LIMA AGUIAR  
 ADVOGADO  
 OAB/SP 416.892

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 30/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Ordem de Serviço O.S. n. 007 – SCAD/DGC/2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 113, §1º, da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos servidores **reg. 6987 e 7002**, assegurando-lhes o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo – SCAD  
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 31/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Ordem de Serviço O.S. n. 010 – SCAD/DGC/2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 113, §1º, da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos servidores **reg. 7046 e 7050**, assegurando-lhes o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo – SCAD  
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 32/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Ordem de Serviço O.S. n. 011 – SCAD/DGC/2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 113, §1º, da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos servidores **reg. 7014**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo – SCAD  
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 33/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Ordem de Serviço O.S. n. 013 – SCAD/DGC/2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 126, inciso II, da Lei Municipal n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face dos servidores **reg. 7057**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo – SCAD  
Subcomandante

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO ST N. 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N 164/2025

**OSC BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

**ÓRGÃO REPASSADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL N. 85/2025**

**VALOR:** R\$ 676.907,13 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO NORDESTE NOS BAIRROS, CONFORME PLANO DE TRABALHO

**DATA:** 07/04/2025

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO TERMO DE FOMENTO ST N. 16/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N 84/2025

**OSC BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS

**ÓRGÃO REPASSADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL N. 22/2025**

**VALOR:** R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO NORDESTE NOS BAIRROS, CONFORME PLANO DE TRABALHO

**DATA:** 07/04/2025

NEY CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

JRF

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **12.03.2025**

**Processo:** 9924/2010

**Requerente:** MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Assunto:** Cancelamento de Débitos (ISSQN)

**Decisão:** RETORNO DOS AUTOS A 1ª INSTÂNCIA (ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO)

PUBLICAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **20.03.2025**

**Processo:** 2811/2024  
**Requerente:** QUATRO G INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA  
**Assunto:** Imunidade de ITBI  
**Decisão:** RETORNO DOS AUTOS A 1ª INSTÂNCIA (ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO)

PUBLICAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **27.03.2025**

**Processo:** 3691/2024  
**Requerente:** LUIS PAULO LUPPA DE OLIVEIRA COUTO  
**Assunto:** Imunidade de ITBI  
**Decisão:** INDEFERIDO por UNANIMIDADE

**Processo:** 1332/2024  
**Requerente:** RM CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Assunto:** Imunidade de ITBI  
**Decisão:** RETORNO DOS AUTOS A 1ª INSTÂNCIA (ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO)

**Processo:** 7717/2017  
**Requerente:** PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA  
**Assunto:** Cancelamento de Débitos (IPTU)  
**Decisão:** O MEMBRO RELATOR ALDER THIAGO BASTOS SOLICITOU VISTAS AO PROCESSO.

PUBLICAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **02.04.2025**

**Processo:** 103/2024  
**Requerente:** BIP E-COMMERCE LTDA  
**Assunto:** Cancelamento de Débitos (Mobiliário)  
**Decisão:** RETORNO DOS AUTOS A 1ª INSTÂNCIA (ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO)

**Paulo Antônio Rufino de Andrade**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **extraordinária** a ser realizada no dia 24 de abril próximo, às 14 horas, na Câmara Municipal de Bertioga, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, todos os membros titulares que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

### PAUTA

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 595/2024  
RECORRENTE: ANCREUCCI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

PROCESSO: 3740/2024  
RECORRENTE: REJOICE INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES LTDA

PROCESSO: 8290/2023  
RECORRENTE: WAGNER LIMA DOS SANTOS

Bertioga, 11 de abril de 2025

**Paulo Antônio Rufino de Andrade**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

## PMGIRS

### Edital de Convocação

A coordenação dos trabalhos da comissão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, em cumprimento ao que determina o Art. 3º da Lei Municipal 1.273/2017. Convoca para reunião de trabalho, os membros nomeados através da Portaria nº.511 de 19 de março de 2025 publicado no BOM 1219.

Pauta da reunião:

1. Análise das correções do relatório técnico, apresentado pelo IPT em 25/03/2025. “RELATÓRIO TÉCNICO 174 750-205 Bertioga”.
2. Assuntos Gerais.

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Data: 16/04/2025;  
Horário: 09h00.

**Itamar Ribeiro dos Santos**  
Coordenação dos Trabalhos da Comissão do PMGIRS  
Portaria nº. 511/2025.

## SCAD

### Apuração Preliminar n. 34/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do O.S nº. 014- SCAD/DGC/24, datada de 20 de dezembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanhado o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o ARQUIVAMENTO da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 11 de abril de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante

### Apuração Preliminar n. 35/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do O.S nº. 015- SCAD/DGC/24, datada de 20 de dezembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanhado o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o ARQUIVAMENTO da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 11 de abril de 2025**

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues**  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

#### COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação

no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

**ISRAEL SALCCI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

#### COMUNICADO II – CARTERINHAS 2025

As carterinhas de identificação de ambulante estarão disponíveis para retirada até 31/03/2025 no guichê de atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio para aqueles que realizaram a Renovação do exercício 2025 após essa data quem não retirar ficará sujeito as penalidades cabíveis por falta de portar documento de identificação de comerciante ambulante. Informamos que as carterinhas de identificação de ambulante do preposto estarão disponíveis para retirada a partir de 26/03/2025. Somente o permissionário da licença poderá realizar a retirada.

**ISRAEL SALCCI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

#### COMUNICADO III – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

**ISRAEL SALCCI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2025
CONTRATO N° 06/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CRUZENSE SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ n° 41.605.715/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

Bertioga, 11 de abril de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 52/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8135/2022	
CONTRATADA: CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA	CNPJ: 64.714.181/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de Cintilografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2025.	
VALOR: R\$ 45.136,55 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11369/2023	
CONTRATADA: SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução urbanização da Orla da Praia de Boracéia, Fase 01 - Convênio DADETUR 2023, no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2025.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9659/2022	

CONTRATADA: ANÁLIA MACHADO CUSTODIO	CNPJ: 04.094.418/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde bucal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2025.	
VALOR: R\$ 64.599,96 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10005/2019	
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA	CNPJ: 53.174.058/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.	
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2025.	
VALOR: R\$ 602.156,16 (seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).	

Bertioga, 11 de abril de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2023	CNPJ nº 00.476.132/0001-94
CONTRATADA: ANDRADE DO GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 162/192 – Centro, em Bertioga, para abrigar o Fórum da Comarca de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 86.414,11 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos)	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7291/2022	
CONTRATADA: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 03.993.189/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia, para atender demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 37.644,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Bertioga, 11 de abril de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 08/04/2025						PA. Nº 1405/2025
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.			CNPJ: 12.420.164/0005-80			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DUPILUMABE 300mg, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.1020.9	UN	DUPIXENT 300MG CX 2SERP 2ML	42	R\$ 3865,36	R\$ 162345,12
Dupilumabe 300mg solução injetável: seringa preenchida com sistema de segurança de uso único com 2ml contendo 300mg de dupilumabe.						

Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 11 de abril de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

### COMUNICADO Nº01/2025 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Informamos que, na tarde desta sexta-feira, 11 de abril de 2025, o Secretário de Turismo e Cultura reuniu-se com os pescadores e demais usuários do flutuante público para alinhar medidas de organização e uso responsável do espaço. Na ocasião, ficou acordado:

- I. Os acessos ao flutuante público permanecerão fechados, sendo permitida apenas a entrada controlada pelos portões, exclusivamente para embarque e desembarque imediato. O controle será realizado por meio de correntes e cadeados;

- II. Fica proibida a permanência de embarcações atracadas no pier. Somente será permitida a parada momentânea para embarque e desembarque, com retirada imediata da embarcação após a operação;
- III. A partir do dia 16 de abril de 2025, serão implantados horários fixos de utilização do flutuante, com o objetivo de facilitar o monitoramento e a fiscalização por parte da equipe municipal.  
Contamos com a colaboração de todos para garantir a ordem, segurança e bom uso do equipamento público.

**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor do Departamento de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura.

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 PROCESSO Nº 1304/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 09/2025**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de Tubos Corrugados fabricados em PEAD, visando atender as demandas do Departamento de Manutenção e Serviços, na manutenção das redes de drenagem do município de Bertioga/SP, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ: 67.731.091/0001-06	762,00
2	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ: 67.731.091/0001-06	1.550,00
3	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ: 67.731.091/0001-06	2.840,00
4	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ: 67.731.091/0001-06	4.700,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 788.300,00 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 11 de abril de 2025

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.747, DE 08 DE ABRIL DE 2025

#### Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2025/2027.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2025/2027, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 6349/2024-3;

**CONSIDERANDO** que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas, nos termos da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998 e suas alterações;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, para o biênio 2025/2027, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Renda:

- 1.1. Josarice Félix Celestino – titular;
- 1.2. Fernando de Aguiar – suplente;
- 2.1. Cristiana Dantas Pereira Siqueira – titular;
- 2.2. André Luis Siqueira da Silva – suplente.

b) CRAS:

- 1.1. Lucilane Rodrigues Alves – titular;
- 1.2. Leonardo Henrique Marcasso Classere – suplente.

c) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- 1.1. Paulo Fernando Kofity – titular;
- 1.2. Maria Madalena dos Santos – suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esportes e Lazer:

- 1.1. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire – titular;
- 1.2. Sandoval Guerrero Merino Molina – suplente

e) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:

- 1.1. Leticia Mendes da Silva – titular;
- 1.2. Talita Cerqueira Andrade Silva – suplente.

f) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- 1.1. Elaine Monteiro Alonso da Silva – titular;
- 1.2. Helcio de Andrade Dias – suplente.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

- 1.1. Analice Pimentel Barros – titular;
- 1.2. Bianca Gansauskas de Andrade – suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) SESC – Serviço Social do Comércio de Bertiooga:

- 1.1. Sandra Regina Feltran – titular;
- 1.2. Raquel de Melo Martins – suplente.

b) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 243ª

- 1.1. Hellen Prates Rufato – titular;
- 1.2. Karina Marçal Matos – suplente.

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

- 3.1. Lee Oliveira de Andrade – titular;
- 3.2. Flávia Novaes Hutterer – suplente.

d) Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba

- 4.1. Walter Olencar Alves – titular;
- 4.2. Marta Miranda Alves – suplente.

e) Grupo Vivência de Bertiooga:

- 5.1. José Carlos Vasques Rodrigues – titular;

5.2. Esmeralda Ribeiro Vieira da Silva – suplente.

f) Casa Espírita Esperança:

- 6.1. Aparecida Maria Terra – titular;
- 6.2. Jesuina Meire Rinaldi – suplente.

g) Lions Clube de Bertiooga:

- 7.1. Daniel Lisboa – titular;
- 7.2. Brasilina Alves Sobrinho – suplente.

h) Associação Comunitária de Guaratuba:

- 8.1. Maria Guilherme de Almeida – titular;
- 8.2. Lusia Arlindro – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de abril de 2025. (PA 6349/2024-3)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.748, DE 08 DE ABRIL DE 2025

#### Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga, para o biênio 2025/2027.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2025/2027, conforme estabelece a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA**, para o biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993, e o Decreto Municipal n. 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

I – **Presidente**: Adriana Cristina de Queiroz Vilares;  
II – **Vice-Presidente**: Renata Costa Oliveira;

III – **Primeira Secretária**: Giulliana do Carmo Vieira e

Silva;

IV – **Segunda Secretária**: Daidijane Maria da Silva;

V – **Primeiro Tesoureiro**: Paulo Sérgio Paes;

VI – **Segundo Tesoureiro**: Dimas dos Santos Rossi;

VII – **Conselheiras**:

- a) Lucineide Luiz Rachid;
- b) Andrea Pereira Braz;
- c) Jucicleide Alves Bezerra;
- d) Cinthia dos Santos Sena;
- e) Maria do Carmo Cordeiro Ticianelli;
- f) Nara Kelly Zanqueta.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de abril de 2025. (PA n. 1085/2025)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 605, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 01/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 6462/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – José Gilvaldo da Silva, Registro n. 6313;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909;
- III – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768.

**PORTARIA N. 606, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração n. 01/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 6462/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 607, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 12/2025, objeto da Emenda Impositiva n. 55, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga, de que trata o processo administrativo n. 119/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Corrêa, Registro n. 434;
- II – Soraia Rodrigues da Silva, Registro n. 1791;
- III – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro n. 1768.

**PORTARIA N. 608, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 12/2025, celebrado com a Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga, objeto da Emenda Impositiva n. 55, de que trata o processo administrativo n. 119/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 609, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 13/2025, objeto da Emenda Impositiva n. 9, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Viva Bairro, de que trata o processo administrativo n. 76/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Corrêa, Registro n. 434;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909;
- III – Alexandre da Silva Cruz, Registro n. 1670.

**PORTARIA N. 610, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 13/2025, celebrado com a Associação Viva Bairro, objeto da Emenda Impositiva n. 9, de que trata o processo administrativo n. 76/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 611, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 14/2025, objeto da Emenda Impositiva n. 74, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 137/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Roseney dos Reis Sabino Corrêa, Registro n. 434;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909;
- III – José Gilvaldo da Silva, Registro n. 6313.

**PORTARIA N. 612, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA**, a partir de 02 de abril de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 14/2025, celebrado com o Instituto Índigo, objeto da Emenda Impositiva n. 74, de que trata o processo administrativo n. 137/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 613, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - ALTERA**, a partir de 03 de abril de 2025, a Portaria n. 508, de 18 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....  
I – *Michelle Santos do Nascimento, Registro n. 4478 (em substituição ao servidor Felipe Destri, Registro n. 4404);*  
.....” (NR)

**PORTARIA N. 614, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - Fica alterada a Portaria n. 440, de 17 de fevereiro de 2025, que designou os servidores que irão atuar nas UNIDADES SECCIONAIS – US, que integram o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar com as seguintes redações:**

“**Art. 1º** .....  
.....  
V - *Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*  
a) *José Gilvaldo da Silva, Registro n. 6313 – titular; e*  
b) *Soraia Rodrigues da Silva, Registro n. 1791 – suplente.*  
.....

VII - *Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:*  
a) .....; e  
b) *Andreia Pais Novello, Registro n. 7231 – suplente.*  
.....”

**PORTARIA N. 615, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - READAPTA**, em caráter permanente, o servidor público municipal **EDUARDO ALESSANDRO PINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2339, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar levantar e conduzir pesos iguais ou superiores a 1kg, evitar flexões e torções do tronco, evitar subir e descer escadas, e evitar ortostatismo prolongado além de 20min (vinte minutos).

**PORTARIA N. 616, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de abril de 2025, retribuição pecuniária à servidora **MANOELA COSTA FONSECA**, Fiscal, Registro Funcional n. 7248, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 617, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MATHEUS FARIA VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6330, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 618, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 619, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2025, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 620, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de abril de 2025, a retribuição pecuniária concedida à servidora **BIANCA ANCELMO DE GODOY**, Fiscal, Registro Funcional n. 6325, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

# NA EJA TEM



**CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA**



**LIVROS DIDÁTICOS**



**PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES**



**BARGO ESCOLA**



**PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH**



**LIBERT COM PREMIAÇÃO**



**FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS**



**KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS**



**ACUIDADE VISUAL**



**CARTAZ E REDAÇÃO COM PAZ COM PREMIAÇÃO**



**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**



**PSICÓLOGO ESCOLAR**

## INSCRIÇÕES ABERTAS

**MAIS INFORMAÇÕES:**

 **(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213**



**PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LED**



**ATIVIDADES CULTURAIS**



# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertióga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

